



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24153 Belém - Terça-feira, 04 de dezembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil: _____ *Hélio Jesus Donzeca*

Gabinete Militar: _____ *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: _____ *Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: _____ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: _____ *Clóvis de Almeida Mácola*

Viação e Obras Públicas: _____ *Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: _____ *Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: _____ *Dionísio João Hage*

Agricultura: _____ *Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: _____ *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: _____ *Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: _____ *Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: _____ *Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: _____ *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS

Nºs 438, 439 e 440

PORTARIA Nº 233

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL DE NO-

TIFICAÇÃO

Nº 12/79

Da Secretaria de Estado
de Administração

CONCORRÊN-

CIA Nº 08/79 -

DAL - AVISO

Da Polícia Militar do
Pará

AVISOS

Do Departamento de
Trânsito do Estado do
Pará

EDITAL

Do Departamento de
Estradas de Rodagem -
D.E.R.-PA

ATAS

De Diversas Firmas

2 CADERNOS

56 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, BENEDITO TADEU FRANCO TELES do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo GEP — DAS — 012.2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete Civil do Governador, a partir de 01 de dezembro de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1979.

GERSON DOS SANTOS PERES
Governador do Estado, em exercício

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CORNELIO DE FRANÇA SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo GEP—DAS—012.1, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete Civil do Governador, a partir de 01 de dezembro de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1979.

GERSON DOS SANTOS PERES
Governador do Estado em exercício
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 143/79—GM DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1979

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE
MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 140/79 -
GM de 23 de novembro de 1979, publicado no

Diário Oficial nº 24.149 de 28.11.79 que concede
30 (trinta) dias de férias a partir do dia 26 de
novembro de 1979, ao servidor EUCLIDES
GOMES DA SILVA, Ajudante IV do Serviço de
Transporte do Gabinete Militar do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 29 de
novembro de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 3600)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308 DE 08 DE OUTUBRO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso da competência que lhe foi delegada
através do Decreto nº 11.158, de 14.03.1979,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110
item II, 111 item II, da Constituição do Estado
(Ementa Constitucional nº 1 de 29.10.1969),
combinado com os arts. 138 item V, 143, 145 § 2º e
159 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de
1953, ANA FARIAS DE ARAÚJO na função de
Servente Ref. I, do Quadro Suplementar da
Secretaria de Estado de Saúde Pública,
percebendo nessa situação os proventos anuais
de Cr\$-21.935,52 (vinte e hum mil, novecentos e
trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois
centavos) assim discriminados:

Vencimento proporcional a 26/30

avos Cr\$-1.558,26
Adicional p/tempo de serviço - 15% .. Cr\$-269,70

Provento mensal Cr\$-1.827,96
Provento anual Cr\$-21.935,52

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08
de outubro de 1979.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo
Acórdão nº 11.104, de 16.11.1979.

(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 415 DE 28 DE NOVEMBRO DE
1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições que lhe foram delega-
das pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Instituto de Educação do Pará, seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 05.04.52 a 05.04.62.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 416 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram

delegadas pelo Decreto de nº 418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a NELSON MONTE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado na Fundação Educacional do Estado do Pará, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.04.68 a 01.04.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração,
em 29 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 417 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Elena Maria Miranda de Souza	Prof. Ens. 1º Grau GEP—M—401.4.C1.D	003579-79	2 anos
Regina Ferreira do Nascimento	Prof. Ens. 1º Grau GEP—M—401.2.C1.B	003470-79	02.11.79 a 02.01.80
Sueli Dias Souza	Prof. Ens. 1º Grau GEP—M—401.3.C1.C	003621-79	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 418 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Maria Paula Reis de Oliveira	Prof. de Ens. 1º Grau GEP—M—401.2.C1.B	003532-79	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Eunice Saldanha de Noronha	Prof. Ens. de 1º Grau GEP—M—401.2.C1.B	003619-79	6 m	16.04.63 a 16.04.73
Diana Serra Freire Góes	Médico - GEP-ANSM. 612.1. Classe "A"	003651-79	6 m	15.09.69 a 15.09.79
Maria José Martins Moraes	Prof. de Ens. 1º Grau Código EP—3	003581-79	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Rosa do Vale Monteiro	Insp. Alunos - Nível 2	003634-79	6 m	23.10.59 a 23.10.69

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração,
29 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 419 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Ivone Souza e Silva	Agente Administrativo GEP-SA-901.2.Cl."B"	003475-79	6 m	11.09.69 a 11.09.79
Domingos Duarte	Agente Administrativo GEP-SA-901.2.Cl."B"	003649-79	6 m	02.07.68 a 02.07.78

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 420 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a JOSÉ LUIS CHAVES DA COSTA, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 07.11.66 a 07.11.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3613)

PORTARIA Nº 422 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a JOÃO BATISTA MADEIRA XERFAN, ocupante do cargo de Guarda Civil de 3ª Classe do Quadro em extinção da Guarda Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 07.06.59 a 07.06.69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

OBRAS PÚBLICAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 62/79 - D. A. — SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do 4155/79 a 4156/79:

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

- Marco Alberto de Luca - Engº Civil - CrS-144.000,00

Marco Alberto de Luca - Engº Civil - CrS-140.644,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 30 de novembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 7224 - Dia 04.12.79)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETARIO****PORTARIA Nº 1.425**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora LENY DE MORAES ESTEVES, matrícula n. 231.004, ocupante do cargo de Médico GEP — ANSM. 6.121 classe "A", do Quadro Permanente lotada



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 74, de 23 de abril de 1979, do Exmo. Sr. Secretário de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 05.08.1960 a 05.08.1970.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de cento e vinte (120) dias no período de 05.11.1979 a 03.03.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 29 de novembro de 1979.

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7228 - Dia 04.12.79)

PORTARIA Nº 1.426

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que ao servidor **ACACIO MACEDO CENTENO**, matrícula nº 201.704, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP—ANSO—614.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 312, de 08.10.1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio 01.04.54 a 01.04.64.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 16.11.1979 a 14.01.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 29 de novembro de 1979.

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7229 - Dia 04.12.79)

PORTARIA Nº 1.427

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DE LOURDES FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 201.550, ocupante do cargo de Médico GEP—ANSI — 612.1, Classe "A", do Quadro Permanente lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedida através de Portaria nº 177, de 08.08.1978, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.02.1968 a 06.02.1978.

RESOLVE:

DESIGNAR de comum acordo que a servidora goze licença especial acima mencionado no total de sessenta (60) dias no período de 19.11.1979 a 17.01.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 29 de novembro de 1979.

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 7230 - Dia 04.12.79)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 11435/79 — DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 17519/79,
R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário em termos da Legislação vigente, Evandro Lemos de Carvalho, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11422/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Raimunda Ferreira Gonçalves, para exercer a função de Servente, Referência I, na Secretaria de Estado de Educação, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11048/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2608/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, Miraci Martins Aquino, Professor Licenciado Pleno, para lecionar como Horista, a disciplina Técnica Comerciais, na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11436/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 532/79 — NESU,
R E S O L V E:

ADMITIR, Raimundo Alberto Gomes da Silva, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Ciências, no Curso Supletivo, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11442/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19371/79,
R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Eva Lima Luz, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Profa. Bráulio Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11457/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Of. nº 287/79 — NEF,

R E S O L V E:

ADMITIR, Raimunda Edna Padilha Castro, Professor Autorizado, para lecionar como Horista, a disciplina Educação Física, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11502/79 — DIVAP/DEPES

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 135/79 — DEEDPI,

R E S O L V E:

ADMITIR, João Batista Cardoso Rodrigues, Professor com Licenciatura Plena, para lecionar como Horista, em regime de Pró-labore, a disciplina Técnicas Comerciais, na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11460/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 606/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, João Batista Negrão Rhossard Guimarães, Professor com Licenciatura Curta, para atuar como Horista, na Escola Estadual Prof. Sílvio Nascimento, no Município de Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11559/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Curuçá, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Sonia Maria Lima do Nascimento — EE.
Camilo Ataíde, Honorato do Rosário Amyntas — EE. do Mutucal.

PROFESSOR REGENTE REF. II

NOME — LOTAÇÃO

Reneide do Rosário das Chagas — EE.
Inácio Passarinho, Marta dos Santos Cunha — EE. do Mutucal, Olinda Sousa Ximenes — EE.
Aurea de Moraes, Esmeraldina Sena da Conceição — EE. Aurea de Moraes, Maria da Conceição Araújo de Lima — EE. Curupere, Maria do Céu Sena de Melo — EE. Stº Antônio do Tijoca, Eldonor Leal Teixeira — EE. Simoa, Conceição Nascimento Lima — EE. Coqueiro, Iolanda das Neves Pinto — EE. Olinda Alves, Helena Brito dos Santos — EE. Candorina Campos.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Andreia de Jesus Ferreira Moura — EE. H. Conduru.

VIGIA — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Raimundo Neves Carvalho — EE. H. Conduru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
Resp. pelo expediente da EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12201/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 172/79,

R E S O L V E:

ADMITIR, Nazaré Lúcia Almeida Fernandes, Professor Licenciado Pleno, para atuar como Horista, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12205/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 569/79 — CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, Jandir Ferreira da Silva, Professor com 2º Grau, para lecionar como Horista, as disciplinas Ciências e Matemática, no Curso Supletivo, na Escola Estadual Vicente Maués, no Município de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08
de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11047/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições e de acordo com o
que consta no Mem. nº 2608/79 — CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Miraci Martins Aquino, Au-
xiliar de Disciplina, Referência II, diarista, com
exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta
Capital, admitida através da Portaria Coletiva
nº 1341/74 — DIVAP/DEPES, de 04.06.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04
de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11459/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições e de acordo com os
despachos exarados no Of. nº 394/79 — 7ª D.R.E.,

R E S O L V E:

DISPENSAR, José Gonçalves Mendes, Vi-
gia, Referência I, diarista, com exercício na
Escola Imaculada Conceição, no Município de
Monte Alegre, admitido através da Portaria nº
4410/77 — DIVAP/DEPES, de 16.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19
de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11351/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com o que consta no
Processo nº 016970/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Sandra Maria Lemos
Lobato, Professor Primário, Referência IV, com
exercício na Escola Estadual "Profª Judith Gomes
Leitão", no Município de Marabá, admitida atra-
vés da Portaria Coletiva nº 4671/78 - DIVAP/DE-
PES, de 11.08.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de
outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11349/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com os despachos
exarados no Processo nº 013827/79,

RESOLVE:

DISPENSAR Zilda Pantoja Soeiro, Servente,
Referência I, com exercício na Escola Estadual
"Comte. Castilhos França", no Município de Vigia,
admitida através da Portaria Coletiva nº 1367/73--
DA/DP, de 09.07.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de
outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11350/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com o que consta no
Processo nº 014401/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Carlos de Lourdes
Lopes Rodrigues, Professor de Turmas Suplemen-
tares, com exercício na Escola Estadual "Vilhena
Alves", nesta Capital, admitido através da Porta-
ria Coletiva nº 1259/75-DIVAP/DEPES, de
03.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de
outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11356/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com o que consta
no Processo nº 017598/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Ivone Rodrigues Tei-
xeira, Professor Não Titulado, Referência I, com
exercício na Escola Estadual "Olavo Bilac", no
Município de Altamira, admitida através da Porta-
ria Coletiva nº 6503/77 - DIVAP/DEPES, de
22.08.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de
outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11354/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com o que consta no
Processo nº 016787/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, José Nogueira da
Costa, Vigia, Referência I, com exercício na Esco-
la Estadual "Levindo Rocha", no Município de
Baião, admitido através da Portaria Coletiva nº
2697/77 - DIVAP/DEPES, de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de
outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11353/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016971/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor, da Escola Estadual "Profª Judith Gomes Leitão", no Município de Marabá, o servidor Reinaldo Rodrigues Marvão, designado através da Portaria Coletiva nº 3368/78 - DIVAP/DEPES, de 08.06.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11357/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 017603/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Tanea Mara Tozette Rizzi, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual "Brasil Novo", no Município de Altamira, admitida através da Portaria Coletiva nº 2004/76 - DIVAP/DEPES, de 08.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11360/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016861/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Júlia Inhamuns de Sousa, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual "Padre Du Bois", no Município de Salinópolis, admitida através da Portaria nº 4207/79 - DIVAP/DEPES, de 30.09.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11361/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6748/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Telma Costa Pinheiro, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual "Plácido de Castro", no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº 4415/77 - DIVAP/DEPES, de 16.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11359/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8569/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Zenilda de Aquino Rocha, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "José Veríssimo", no Município de Obidos, admitida através da Portaria nº 3628/77 - DIVAP/DEPES, de 10.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11358/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 017597, 017604 e 017605/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Altamira.

- Edmilson Francelino de Barros, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Vale Piauiense", admitido através da Portaria Coletiva nº 1403/78 - DIVAP/DEPES, de 11.04.1978.

- João de Castro Ribeiro, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício no Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), admitido através da Portaria Coletiva nº 3988/78 - DIVAP/DEPES, de 04.07.78.

- Eliete Alves da Costa, Professor Regente, Referência II, com exercício na Escola Estadual "Deodoro da Fonseca", admitido através da Portaria Coletiva nº 1201/75 - DIVAP/DEPES, de 26.05.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11363/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016600/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Medianeira Tocantins Lira, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "São Francisco", no Município de Baião, admitida através da Portaria Coletiva nº 3501/77 - DIVAP/DEPES, de 04.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11365/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 017559/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Manoel Queiroz Alves, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Bom Jesus", no Município de Curuçá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1165/74-DP/DEPES, de 20.05.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11364/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016545/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Irene Castro Carvalho, Servente, Referência I, com exercício na Escola Estadual "MEC/SEDUC do Km 204-Vic. 47/79", no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1485/76 - DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11558/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Curuçá.

NOME	REF	PORTARIA Nº
Paulo Ribeiro da Costa	Prof. II	4660/78 - 10.08.1978;
Maria Celina Natividade Silva	Prof. II	4660/78 - 10.08.1978;
Maria Lucivalda Ferreira Carneiro	Prof. II	4660/78 - 10.08.1978;
Maria do Livramento Monteiro	Prof. II	4660/78 - 10.08.1978;
Jurandir Nazareno dos Reis	Prof. II	4660/78 - 10.08.1978;
José Luis Morais Paiva	Prof. I	4660/78 - 10.08.1978;
Helena de Souza Brito	Prof. I	4660/78 - 10.08.1978;
Lucimar de Sousa Cabral	Prof. I	4660/78 - 10.08.1978;
Lindalvo dos Correa	Vigia I	4660/78 - 10.08.1978;
Maria Heloisa Borges da Silva	Prof. IV	469/78 - 10.08.1978;
Simão de Sousa Neves Filho	Prof. II	7337/72 - 31.08.1972;
José Monteiro Galvão	Prof. II	745/76 - 12.04.1976;
Maria Tereza Ferreira de Sousa	Servente	4608/78 - 09.08.1978;
Ana Maria Lima Dias	Servente	4608/78 - 09.08.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
resp. pelo expediente da SEDUC

PORTARIA Nº 11355/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 017595/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Cicero José da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, com exerci-

cio na Escola Estadual "Princesa do Xingú", no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4883/77 - DIVAP/DEPES, de 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12.009/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19.650/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA HELOISA DE CAMPOS FAVACHO, Professor Primário, Referência IV, lotada na Escola Estadual José Ma. H. Conduru, no Município de Curuçá, admitida através da Portaria Coletiva nº 7738/79-DIVAP/DEPES, de 02.08.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12.204/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 569/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DISPENSAR JANDIR FERREIRA DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, com exercício na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, admitido através da Portaria nº 4424/79-DIVAP/DEPES, de 23.05.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.450/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22.330/79,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA, Professor Horista, com Licenciatura Curta, para lecionar a disciplina Português, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.461/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 291/79-NEF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIA DE NAZARÉ TRINDADE, ocupante do cargo de Professor

de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Estudos Adicionais, para lecionar a disciplina Educação Física, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Donatila Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.501/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 606/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOÃO BATISTA NEGRÃO RHOSSARD GUIMARÃES, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, na Escola Estadual Prof. Sílvio Nascimento, no Município de Santa Isabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.508/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR LOURENÇA FERNANDES MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação, no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, de acordo com o Decreto Governamental 9758, de 30.09.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.467/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 260/79-EE.H.F.,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Curso Pedagógico, para lecionar a disciplina Educação para o Lar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Honorato Filgueiras, no Distrito do Mosqueiro, no Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.465/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017925/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA LUIZA MESQUITA DA LUZ, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta-Administração Escolar, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.462/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20.461/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NILSON CARLOS DAMASCENO E SILVA, Professor Horista, Autorizado, para lecionar a disciplina Matemática, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.466/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018227/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VALDICE DOURADO SILVA GOUVEIA, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual da Vila de Tailândia, no Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.464/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21.286/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CELINA MARIA PINHEIRO DE CASTRO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.463/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9336/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ARLINDA SIQUEIRA E SILVA NETO, ocupante do cargo de Dire-

tor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.468/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 601/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de SANTARÉM.

NOME - QUALIF. - DISCIPL. - CURSO

Antônio Mariano Vieira Tavares - 2º Grau - Matemática - Supl.; Ana Maria Macedo Guimarães - Pedagógico - Ed. Física - Reg.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.469/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nº, ERC.M.A.C.,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TEREZA DA FONSECA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola em Regime de Convênio Manoel Antônio da Costa, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.474/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que despachos exarados no Ofício nº 153/79-EE.R.F.,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAILSON LOPES MACEDO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, na Vila de Marudá, no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.472/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19.441/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Professor Horista, Cursando Administração de Empresas, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Temístocles de Araújo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11471/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2918/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA DE NAZARE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Cursando IPAR, para lecionar a disciplina Educação Religiosa, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11478/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 602/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCIONILA BARRETO BENTES, Professor com Curso Pedagógico, para lecionar a disciplina Educação Artística, em regime de hora-aula, no Município de Santo Antonio do Tauá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11477/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 597/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA CÉLIA PIMENTEL DUARTE, Professor com Curso Peda-

gógico, para lecionar as disciplinas Matemática e História, em regime de hora-aula, no Município de Alenquer.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11473/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 153/79-EE.R.F.,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor *RENILDA BRANDÃO TEIXEIRA*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Remígio Fernandes, no Município de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/ Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11470/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20586/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor *JURANDIR DO ROSÁRIO VARELA*, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/ Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11482/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 3022/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor *MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALVES*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, cursando IPAR, para lecionar em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de

Icoaraci, no Município de Belém, Educação Religiosa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 12018/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 103/79-MS,

R E S O L V E:

DESIGNAR *FAUSTA NUNES*, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola Estadual Pe. Dubois, no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12020/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR *MARIA ANGÉLICA JUCÁ BARGE*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Pedro Batista de Souza, no Município de Almeirim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 1º de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10014/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 248/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR *MARIA ROSA BORDALLO GODINHO*, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, pela Coordenadoria Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, durante o impedimento da titular, a partir de 18.10.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 1º de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12019/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 637/79-CORCOF/COINTER, **RESOLVE:**

DESIGNAR CARMO GONZALES PALHEITA, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Pte. Kennedy, no Município de Vigia. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 1º de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12017/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 532/79-CORCOF/COINTER, **RESOLVE:**

DESIGNAR ZAIRA CLICE CALHAU NUNES TEIXEIRA, Professor, Nível I, Masp. nº. 117.830, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual 28 de Janeiro, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 1º de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11483/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014706/79, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MARIA SAFIRA GONÇALVES DE SOUSA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Chaves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11484/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 598/79-CORCOF/COINTER, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CIRLEI CARMEN SANTARÉM CUNHA, Professor Horista, Autorizado, para lecionar a disciplina Educação Moral e Cívica, no Município de Oeiras do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11485/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22521/79, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MARIA JOSÉ MACEDO DE NAZARÉ, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar as disciplinas História, Geografia e Educação Moral e Cívica, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Desembargador Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odívetas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11486/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22242/79, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Julieta Santos Gordo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11493/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21602/79, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Raildes de Fátima José da Silva, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11490/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017617/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ocenir Simonassi Resende, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação pela Secretaria da 12ª Divisão Regional de Educação, no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11489/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 600/79 - CORCOF/COINTER;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Maria Feitosa Maia, Professor Horista, possuindo 2º Grau, para lecionar a disciplina Estudos Sociais, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11499/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 19593/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Reinaldo Rodrigues Marvão, Professor Horista, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar a disciplina Português, na Escola Estadual Profª Judith Gomes Leitao, no Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11497/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2610/79-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marilena Vieira da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar a disciplina Educação Religiosa, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11498/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2613/79 - CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marilena Vieira da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar a disciplina Educação Religiosa, em regime de hora-aula na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11500/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10439/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Maria das Graças Conceição Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar a disciplina História, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12026/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20463/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antonio Sérgio dos Santos Oliveira, Professor Horista, autorizado, para lecionar a disciplina Matemática, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11494/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016979/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Evaldo das Neves Monteiro Leopoldino, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar a disciplina Técnicas Comerciais, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12202/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 172/79,

RESOLVE:

DESIGNAR Nazaré Lúcia Almeida Fernandes, Professor Horista, Licenciado Pleno, para responder até ulterior deliberação, pela Vice Direção, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10489/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 19/79-CTRH-Santarém,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 02.04 a 01.05.79, para 01.10 a 30.10.79, constante da Portaria nº 4099/79-DIVAP/DEPES, de 07.05.79, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Olga Martins Monteiro, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Santarém, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11036/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 154/79-EE.T.B.,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação do servidor Hilma Leal Garça, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da Escola Estadual "Coronel Sarmento", para Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, constante da Portaria nº 1437/79-DIVAP/DEPES, de 21.03.79, atualmente servindo na Escola Estadual "Augusto Olimpio", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11440/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 17926/79,

RESOLVE:

RETIFICAR de Servente, Referência I, para Vigia, Referência I, a Portaria nº 4832/79 - DIVAP/DEPES, de 13.06.79, que admitiu Ronaldo Nonato de Almeida Sarmanho, para exercer sua função, da Escola Estadual Jarbas Passarinho - Marco, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do

mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11094/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 017660/79,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 01.11.79 a 30.01.80, para 10.09 a 09.12.79, na Portaria nº 2003/79 - DIVAP/DEPES, de 19.04.1979, que determinou que o servidor Fátima da Conceição Blanco Mota, lotado na Escola Estadual "Brigadeiro Fontenelle", nesta Capital, gozasse a licença especial de que trata a Portaria Coletiva nº 47/79-SEAD, de 20.03.1979, correspondente ao decênio de 14.02.968 a 14.02.978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11454/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21731/79,

RESOLVE:

RETIFICAR a carga horária de 200 horas, para 225 horas, constante da Portaria Coletiva nº 10306/79 - DIVAP/DEPES, de 11.09.79, que designou Francisco Santos Fernandes, para atuar no Centro de Educação Especial no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11094/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 017660/79,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 01.11.79 a 30.01.80 para 10.09 a 09.12.79, na Portaria nº 2003/79 - DIVAP/DEPES, de 19.04.1979, que determinou que o servidor Fátima da Conceição Blanco Mota, lotado na Escola Estadual "Brigadeiro Fontenelle", nesta Capital, gozasse a licença especial de que trata a Portaria Coletiva nº 47/79-SEAD, de 20.03.1979, correspondente ao decênio de 14.02.968 a 14.08.978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11548/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs 19893 e 19854/79,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 058/79 - DIVAP/DEPES, de 02.01.79, a referência dos servidores abaixo relacionados, readmitidos para a Escola Estadual Osvaldo Cruz, no Município de Capitão Poço, a partir de 01.08.1979, até ulterior deliberação.

Maria de Jesus Lacerda, de Professor Não Titulado, Referência I, para Professor Primário, Referência IV.

Arceli Franco de Sousa, de Professor Não Titulado, Referência I, para Professor Regente, Referência II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação
resp. pelo expediente da SEDUC

PORTARIA Nº 12023/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 207/79-DECOR,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação de Núcleo do Pré-Escolar, para Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, da Portaria nº 4612/79-DIVAP/DEPES, de 04.06.79, que admitiu Maria Regina Sandim Nery, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público, para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11052/79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2910/79 - CORCOF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4851/79 - DIVAP — DEPES, de 18.06.79, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor IVANILDA BARBOSA PONTES, como Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10484/79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação,

usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 03/79 — DIVAP,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 7900/79 - DIVAP — DEPES, de 16.08.79, em relação ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA FEIO, lotada na Divisão de Administração Patrimonial, desta Secretaria de Estado, que concedeu férias regulamentares, no período de 16.07 a 14.08.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10485/79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 264/79 - CEPLAN,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 4813/79 - DIVAP—DEPES, de 13.06.79, em relação ao servidor MARIA TEREZA DE JESUS CORDEIRO SIMÕES, lotada na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado, que concedeu férias regulamentares, no período de 12.07 a 11.08.79, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11300/79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 20017/79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7327/79 - DIVAP — DEPES, de 25.07.1979, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital, o servidor MARIA FERREIRA ALVES COSTA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP —1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Julião Bertoldo de Castro", no Município de Bagre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11314/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 17239/79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7312/79 - DIVAP — DEPES, de 23.07.1979, que mandou servir até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor na Escola Estadual

"Artur Porto", nesta Capital, o servidor ALBANIZE MACEDO DE NOVOA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
P/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.319-79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 242-79-EE.J.V,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7.841-79-DIVAP—DEPES, de 16.08.1979, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, o servidor FÁTIMA CATARINA VIEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta Capital.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11475-79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014718-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4.819-79 - DIVAP — DEPES, de 15.06.79, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES, lotada na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, no período de 02.05 a 31.05.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11.352-79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018840-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.479-79 - DIVAP — DEPES, de 22.03.1979, que designou o servidor RISSONEIDA ROCHA WANCHON, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Almirante Soares Dutra", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12005 - 79 — DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no expediente s/n da CORCOF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 10620/79 - DIVAP — DEPES, de 24.09.79, que designou RUTH DAS NEVES PINHEIRO DA COSTA, para responder pela Secretaria, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12003/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21014/79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 3633/78 - DIVAP — DEPES, de 20.06.1978, em relação ao servidor MARIA DAS DORES PEREIRA, dispensada de suas funções como Professor Primário, Referência IV, lotada na Escola Estadual Feliciano Rodrigues, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12027/79 - DIVAP DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20416/79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7857/79-DIVAP—DEPES, de 22.08.79, que designou o servidor DARCILA GARÇON BATISTA, Professor Regente, Referência II, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Nossa Senhora da Conceição, no Município de ALMEIRIM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12401/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 11508/79-DIVAP—DEPES, de 19.10.79, que designou LOURENÇA FERNANDES MENEZES,

para exercer a função gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação, no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de novembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12002/79 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23490/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Professor Ferreira dos Santos, no Município de Irituia, o servidor DORCAS DA SILVA BORGES, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Tessalônica, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11557/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Associação dos Municípios do Pará, com ônus para a Secretaria de Estado de Educação, o servidor HAROLDO JULIANO DA GAMA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código GEP—SJ—202.2, Classe "B", do grupo Serviços Jurídicos, Código GEP—SJ—200, lotado na Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação resp. pelo Expediente da SEDUC

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Fundação Educacional do Estado do Pará

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 03/79 - FEEP

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, torna público a quem interessar possa, que fará realizar no dia 04 de dezembro do ano em curso, às 10:00 horas, em sua sede, situada à Trav. Prof. Nelson Ribeiro nº 156, TOMADA DE PREÇO Nº 03/79 - FEEP, para aquisição de material impresso destinado às diversas Unidades de Ensino desta Fundação sob as seguintes condições:

01 - As firmas proponentes, através de seus representantes, devidamente credenciados por expediente endereçado ao Presidente da Comissão, assinado pelo Gerente ou Diretor, com firma reconhecida, contendo o nome do Representante e o número da TOMADA DE PREÇO, na hora da Licitação, deverão apresentar em envelope fechado, identificado com os dizeres: TOMADA DE PREÇO Nº 03/79 - FEEP, contendo Certificado de Registro Cadas-tral de Habilitação (original e fotocópia autenticada), atualizado, expedido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, sito à Rua Manoel Barata, Edifício do IPASEP, sendo o original do Certificado devolvido, após a conferência.

01.1 - Comprovante de depósito de caução, no valor de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), fornecido pelo Banco do Estado do Pará - BEP, Agência Metropolitana, cujo depósito deverá ser efetuado até o dia 03 de dezembro do ano em curso.

02 - As propostas devem ser datilografadas em só lado do papel em três vias, com clareza, sem emendas e nem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas, assinadas pelo responsável da firma e rubricadas em todas as folhas e apresentadas à Comissão de Licitação em envelope fechado e rubricado, contendo no lado externo os dizeres: TOMADA DE PREÇO Nº 03/79 - FEEP — PROPOSTA, nome e endereço da firma concorrente.

02.1 - Nas propostas deverão constar as especificações dos artigos a serem oferecidos com respectivos padrões e valores.

03 - A Comissão designada pela Licitação reunir-se-á, no dia e hora estabelecido neste Edital para recebimento e abertura das propostas, voltando a reunir-se às 16:30 (dezesseis e horas e trinta minutos) do mesmo dia para dar conhecimento do resultado e lavratura do termo.

04 - O concorrente que não satisfazer as exigências dos itens 01 e 02 e respectivas alíneas neste Edital, será eliminado sumariamente da Licitação e terá sua proposta devolvida.

05 - O Concorrente que tiver proposta vencedora terá que entregar o material até o dia 20 de dezembro do ano em curso e, não o fazendo no prazo estipulado, ficará sujeito à multa de 03% (três décimos por cento), ao dia, sobre o valor da compra.

06 - No julgamento das propostas será considerado o conjunto de condições enumeradas no Art. 133 do Decreto Lei nº 200, de 25.02.67, sem prejuízo do disposto no parágrafo único.

07 - Será considerado como mais vantajosa, atendidas às peculiaridades de cada caso, a proposta que, no conjunto daquelas condições, apresentar maior interesse econômico social para o Estado.

07.1 - Dentre outras condições pertinentes ao interesse do serviço público estadual, será considerado o valor do imposto sobre a circulação de mercadorias que deverá ser recolhido aos cofres do Estado, inclusive com abatimento, preço proposta (Lei nº 4659 de 08.09.76 DOE nº 23.354 de 15.09.76).

08 - As firmas vencedoras da licitação que não cumprirem as obrigações assumidas na forma do Edital, ou usarem de má fé em qualquer uma das modalidades de licitação, onerando consideravelmente os cofres públicos, em decorrência de fraude comprovada em virtude de conluio com outros licitantes, com a finalidade de vencerem a licitação, afastando outros concorrentes, ficarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 12 do Decreto Lei nº 07, de 28.04.69.

08.1 - Além da penalidade administrativa mencionada no item anterior, sujeitar-se-ão as penas estabelecidas no título XI, capítulo 11 - Art. 335 do Código Penal Brasileiro, transcrito a seguir: "ART. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública promovida pelas Administração Federal, Estadual e Municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou Licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem".

09 - A critério do Exmo. Sr. Superintendente Geral da Fundação, a presente: TOMADA DE PREÇO poderá ser anulada ou transferida em parte, ou no todo, sem que tenham os licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, seja a que título for.

Belém (Pa), 26 de novembro de 1979.

Dr. SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA

Presidente da Comissão Especial de Licitação
VISTO:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL
MOUTINHO

Superintendente Geral da FEEP

(Ext. Reg. nº 7140 - Dias 29.11 e 01, 04.12.79)

Fundação Educacional do Estado do Pará

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 04/79-FEEP

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, torna público a quem interessar possa, que fará realizar no dia 06 de dezembro do ano em curso, às 10:00 horas, em sua sede, situada à Trav. Profº Nelson Ribeiro nº 156, TOMADA DE PREÇO Nº 04/79-FEEP, para aquisição de material de consumo - Expediente, Limpeza, Elétrico, inclusive 200 galões de tinta à base d'água, destinados às diversas unidades de ensino desta Fundação sob as seguintes condições:

01 - As firmas proponentes, através de seus representantes, devidamente credenciados por expediente endereçado ao Presidente da Comissão, assinado pelo Gerente ou Diretor, com firma reconhecida, contendo o nome do representante e o número da TOMADA DE

PREÇO, na hora da licitação, deverão apresentar em envelope fechado, identificado com os dizeres: TOMADA DE PREÇO Nº 04/79-FEEP, contendo Certificado de Registro Cadastral de Habilitação (original e fotocópia autenticada), atualizado, expedido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, sito à Rua Manoel Barata, Edifício do IPASEP, sendo o original do certificado devolvido, após a conferência.

01.1 - Comprovante de depósito de caução, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), fornecido pelo Banco do Estado do Pará - BEP - Agência Metropolitana, cujo depósito deverá ser efetuado até o dia 05 de dezembro do ano em curso.

02 - As propostas devem ser datilografadas em um só lado do papel em três vias, com clareza, sem emendas e nem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas, assinadas pelo responsável da firma e rubricadas em todas as folhas e apresentadas à Comissão de Licitação em envelope fechado e rubricado, contendo no lado externo os dizeres: TOMADA DE PREÇO Nº 04/79-FEEP - PROPOSTA, nome e endereço da firma concorrente.

02.1 - Nas propostas deverão constar as especificações dos artigos a serem oferecidos com respectivos padrões e valores.

03 - A Comissão designada pela Licitação reunir-se-á, no dia e hora estabelecido: neste Edital para recebimento e abertura das propostas, voltando a reunir-se às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do mesmo dia para dar conhecimento do resultado e lavratura do termo.

04 - O Concorrente que não satisfizer as exigências dos itens 01 e 02 e respectivas alíneas neste Edital, será eliminado sumariamente da Licitação e terá sua proposta devolvida.

05 - O Concorrente que tiver proposta vencedora terá que entregar o material até o dia 20 de dezembro do ano em curso e, não o fazendo no prazo estipulado, ficará sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), ao dia, sobre o valor da compra.

06 - No julgamento das propostas será considerado o conjunto de condições enumeradas no Art. 133 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, sem prejuízo do disposto no parágrafo único.

07 - Será considerado como mais vantajosa, atendidas às peculiaridades de cada caso, a proposta que, no conjunto daquelas condições, apresentar maior interesse econômico social para o Estado.

07.1 - Dentre outras condições pertinentes ao interesse do serviço público estadual, será considerado o valor do imposto sobre a circulação de mercadorias que deverá ser recolhido aos cofres do Estado, inclusive com abatimento, preço proposta (Lei nº 4.659 de 08.09.76 DOE nº 23.354 de 15.09.76).

08 - As firmas vencedoras da licitação que não cumprirem as obrigações assumidas na forma do Edital, ou usarem de má fé em qualquer uma das modalidades de licitação, onerando consideravelmente os cofres públicos, em decorrência de fraude comprovada em virtude de conluio com outros licitantes, com a finalidade de vencerem a licitação, afastando outros concorrentes, ficarão sujeitas às penalidades previstas no Art. 12 do Decreto Lei nº 07, de 28.04.69.

08.1 — Além da penalidade administrativa mencionada no item anterior, sujeitar-se-ão as penas estabelecidas no título XI, capítulo 11 - Art. 335 do Código Penal Brasileiro, transcrito a seguir:

"Art. 335 — Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública promovida pela Administração Federal, Estadual e Municipal, ou por entidade paraestatal, afastar ou procurar afastar concorrente ou Licitante por meio de violência grave, ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens".

09 — A critério do Exmº Sr. Superintendente Geral da Fundação, a presente TOMADA DE PREÇO poderá ser anulada ou transferida em parte, ou no todo, sem que tenham os licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, seja a que título for.

Belém (Pa.), 28 de novembro de 1979.

OSVALDINA CASTELO BRANCO

Presidente da Comissão

Especial de Licitação

VISTO:

Profº MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente Geral da FEPP

(Ext. Reg. nº 7183. Dias: 30/11, 04 e 06/12/79)

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/79 — SEAD

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 3º do art. 11, do Decreto nº 10.299, de 20 de outubro de 1977, NOTIFICA a servidora Maria Célia dos Santos Silva, lotada na Secretaria de Estado de Educação a comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da 3ª publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada na Rua Senador Manoel Barata, 50 — Edifício do IPASEP, 9º andar, sala 902, para fazer sua opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4621, de 18/05/76.

Fica também NOTIFICADA a aludida servidora de que a falta de comparecimento no prazo indicado importará em tácita desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 29 de novembro de 1979.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3612 — Dias: 04, 05 e 06/12/79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG

Nº 0072 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O COORDENADOR GERAL DO GRUPO-
MENTO FUNDIÁRIO CENTRAL — ITERPA, no

uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 099, de 04.04.79, publicada no D.O.E. de 07.04.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, devidamente credenciado nesta Autarquia, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Castanhal, atendendo o que requereu WALTER CAMELO ROCHA, no processo nº 0264/79 - GFC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 7234 - Dia: 04/12/79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

PORTARIA Nº 312 DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28 do Decreto Estadual nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e,

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e o Instituto de Terras do Pará, que tem por objetivo a Regularização Fundiária de Áreas daquele Município;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agrimensor SADI BRITO ALVES, lotado no Departamento Técnico - DT, para proceder a Demarcação da área urbana da Vila de São João de Pirabas, situada no Município de Primavera, atendendo ao requerido pelo Sr. Antônio Cardoso de Oliveira, Prefeito Municipal desse Município, através do Processo nº 04788/79.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 7234 - Dia: 04/12/79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 319, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79 - ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor ALBERTINO BASTOS PIRES DE CAMPOS, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1 do Edital. Inclui o lote nº 19, setor C, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 320, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública

nº 001/79-ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor FRANCISCO ORESTE LIBARDONI, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1. do Edital. Inclui o lote nº 7, setor D, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 321, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor VALDIR EDSON BELLIO, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1 do Edital. Inclui o lote nº 14, setor C, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 322, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.1979, o senhor WALDOMIRO CORRÊA, considerando-o por não ter cumprido o item 8.1. do Edital. Inclui o lote nº 20, setor C, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 323, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor NAMIKO SHIMAKAWA, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1. do Edital. Inclui o lote nº 37, setor D, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 324, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor JOSÉ DE ALENCAR DEMASCENO, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1. do Edital. inclui o lote nº 39, setor C, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 325, DE 12/11/1979 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor SHOZO SHIMAKAWA, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1 do Edital. Inclui o lote nº 36, setor D, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 326, DE 12/11/79 — Exclui da relação de vencedores da Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA, publicada no D.O.E. nº 24.061, de 20.07.79, o senhor JOSÉ FRANCISCO PACHECO DE CAMARGO PENTEADO, considerando-o desistente por não ter cumprido o item 8.1. do Edital. Inclui o lote nº 43, setor D, agora disponível, na relação dos lotes remanescentes da gleba São Félix do Xingu, e dá outras providências.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 7234 - Dia: 04/12/79)

Polícia Militar do Pará

COMANDO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/79/DAL

A V I S O

A Comissão de Licitação da Polícia Militar do Pará, avisa as firmas interessadas na Concorrência nº 08/79/DAL, publicada no Diário Oficial nº 24.147, do dia 24.11.79, que por motivo de força maior, resolveu antecipar a abertura da mesma de 12 para 10 de dezembro obedecendo o mesmo horário.

Do que tomem conhecimento as partes interessadas.

Quartel em Belém, 30 de novembro de 1979
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES - Cel PM

Presidente da Comissão de Licitação

JAIME MAIA - Maj. PM

Diretor da DAL

(Ext. Reg. nº 7256 - Dia: 04/12/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação, objeto da Portaria nº 202/79, assinada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, chama a atenção dos interessados que, no dia 13 de dezembro de 1979, às 09:00 horas, no 1º andar do Edifício - Sede deste Departamento, na Sala de Reuniões, situado à Rua Santo Antônio, 455, nesta Capital, fará realizar a Tomada de Preços nº 25/79 - DA/S. Ma., referente a aquisição de placas e postes de sinalização de trânsito, para serviços em áreas urbanas de Belém.

A Tomada de Preços e demais condições da licitação se acham a disposição dos interessados na Divisão Administrativa desta Autarquia.

Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supracitado, no horário de expediente normal.

Belém, 04 de dezembro de 1979.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA SANTOS

Presidente da Comissão

Visto:

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Ten. Cel.

Diretor Geral

(Ext. nº 7248 - Dia 04.12.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação, objeto da Portaria nº 200/79, assinada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, chama a atenção dos interessados que, no dia 12 de dezembro de 1979, às 09:00 horas, no 1º andar do Edifício - Sede deste Departamento, situado à Rua Santo Antônio, 455, nesta Capital, fará realizar a Tomada de Preços nº 24/79 - DA/S.Ma., referente a aquisição de uma máquina demarcadora de faixas de tráfego, acompanhada de acessórios, para serviços em áreas urbanas de Belém.

A Tomada de Preços e demais condições da licitação se acham à disposição dos interessados, na Divisão Administrativa desta Autarquia.

Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supracitado, no horário de expediente normal.

Belém, 04 de dezembro de 1979.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA SANTOS
Presidente da Comissão

Visto:

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Ten. Cel.

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 7247 - Dia 04.12.79)

Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - (DER.-PA)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS GABINETE DA D. GERAL

O engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPa, usando d/atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias "RESUMO":

802/79-DG, de 04/10/79 - excluir da port. nº 5/79-DG, de 03/01/1979, o servidor CÍCERO MAIA DA SILVA, Motorista do QPV.

803/79-DG, de 04/10/79 - Prorrogar, por mais trinta dias, os trabalhos da Comissão de Inquérito, presidida pelo funcionário MÁRIO E SILVA FEIO Chefe da Procuradoria Geral, tendo em vista o que estabelece o artº 252 do regulamento do Pessoal do DERPa.

804/79-DG, de 05/10/1979 - Conceder, de acordo com o artº 127 do regulamento do Pessoal do DERPa, um mês de ajuda de custo ao servidor ALBERTO DA CONCEIÇÃO MÉLO, Técnico em mecânica do QPV, considerando ter sido transferido para a 1ª DR.

805/79-DG, de 05/10/79 - Mandar Servir, até 31/12/80, no Serviço Médico Social-DRH, o servidor IRAN DE JESUS LOUREIRO, Médico do QPV - 4ª DR.

806/79-DG, de 05/10/79 - Conceder, de acordo c/o artº 127 do regulamento do pessoal do DERPa, um mês de ajuda de custo ao servidor IRAN DE JESUS LOUREIRO, Médico do QPV - 4ª DR, mandado servir no SMS.

807/79-DG, de 08/10/79 - Designar o engº RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA, Diretor de Obras, para, no período de 8 a 10 do corrente mês, seguir até a cidade de São Paulo, a fim de participar das reuniões entre a CE-COPRA e a construtora BETER S/A., onde serão tratados problemas financeiros e a conclusão das obras da Ponte do Rio Araguaia, devendo lhe serem pagas 4 diárias.

808/79-DG, de 08/10/79 - Designar o servidor MANOEL DOS SANTOS LOBO, Oficial de Administração do QPV, para no período de 01/10 à 29/11/79, responder pela Chefia da Sec. de Construção de Edifício, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

809/79-DG, de 05/10/79 - Excluir a partir de 01/10/79, da Portaria nº 272/79-DG, de 20/09/79, que mandou servir o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, braçal da 2ª DR, servir pelo prazo de 90 dias; na 4ª DR, ficando cancelado o pagamento da gratificação de deslocamento de 25% que lhe foi concedido.

810/79-DG, de 09/10/79 - Designar os titulares da Chefia da DRH e do Serviço de Transportes Aéreos, assim como o funcionário OSVALDO GOMES DOS REIS, Procurador Jurídico, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem a situação do Grupo Ocupacional nº 12 - PESSOAL DE TRANSPORTES AÉREOS, com relação às suas tabelas numéricas e de salários, objetivando compatibilizar a primeira com a atual necessidade do Órgão em função das novas aeronaves adquiridas e a segunda, no sentido de estruturar as funções de emprego num sistema de carreira. II - Nos seus impedimentos legais, os titulares da D.R.H. e do Serviço de Transportes Aéreos deverão ser substituídos nesta Comissão, pelos seus respectivos substitutos, a fim de se evitar qualquer solução de continuidade em seus trabalhos.

811/79-DG, de 11/10/79 - Determinar que nos dias 15 e 29 do corrente mês, respectivamente segundas feiras do Círio e do Reclírio da VIRGEM DE NAZARÉ, o expediente nesta Repartição, seja efetuado na parte da tarde, no horário das 15:00 às 18:00 horas.

812/79-DG, de 11/10/79 - Designar, o engº civil OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de medição e avaliação dos serviços de prosseguimento da implantação da rodovia Pa-279, trecho Pa-150 - São Félix do Xingu.

813/79-DG, de 11/10/79 - Designar, a partir de 18/09/79, uma Comissão constituída pelos Engºs. Civis, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE e ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, para sob a presidência do primeiro, efetuar a mediação e avaliação dos serviços de prosseguimento da implantação da rodovia Pa-279, trecho Pa-150 - São Félix do Xingu.

814/79-DG, de 11/10/79 - Designar, a partir de 20/09/79, o engº EDUVALDO ARANHA MARTINS, Assistente Técnico da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte em madeira de lei localizada na rodovia Pa-254, trecho Óbidos/Alenquer.

815/79-DG, de 11/10/79 - Colocar à disposição da Comissão de Avaliação e Desapropriação de Imóveis da Rodovia de Contorno as Bases e de Acesso a CEASA, sem prejuízo de suas funções; O Químico EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Chefe do Serviço de Pavimentação, a fim de atuar como elemento de ligação entre aquela Comissão, os proprietários dos imóveis e a Fiscalização.

816/79-DG, de 11/10/79 - Prorrogar, até 31/12/79, os efeitos da Port. nº 663/79-DG, de 06/08/79, que mandou servir no S.R.C., o funcionários PEDRO VIANA DE CARVALHO, Rádio Operador do QPP - 4ª DR.

817/79-DG, de 11/10/79 - Designar, a partir de 15/09/79, uma Comissão constituída pelos engºs. IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN e DÁRIO PALHA FREIRE, para, sob a presidência do primeiro, proceder a medição, avaliação e reajustamento dos serviços de melhoramento e Pavimentação nos acessos e vias internas da Central de Fiscalização em Marituba.

818/79-DG, de 11/10/79 - Designar o engº civil DÁRIO PALHA FREIRE, para, sem prejuízo de s/funções, fiscalizar os serviços de melhoramentos e Pavimentação nos acessos e vias internas da Central de Fiscalização em Marituba.

819/79-DG, de 12/10/79 - Suspende, disciplinarmente pelo espaço de 5 dias, a contar desta data, o servidor JOÃO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPV, por haver, intencionalmente, negligenciado em serviço, quando em seu turno de trabalho, permitindo que pessoas estranha permanecessem no recinto.

820/79-DG, de 15/10/79 - Conceder, de acordo c/o artigo 130, Item II, do regulamento do Pessoal do DERPa, hum mês de ajuda de custo, ao servidor JACOB CABRAL DA COSTA, Carpinteiro 5/A do QPV, a fim de assumir o exercício de s/função gratificada de Encarregado de Serviço da 6ª DR.

821-79-DG, de 15/10/79 - Rescindir á pedido, a partir de 31/07/79, o contrato de trabalho nº 1521/64, de 01.12.64, do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Morotista do QPV 6ª DR, conforme PI nº 78/79 - 6ª DR.

822/79-DG, de 17/10/79 - Excluir da port. coletiva nº 594/79-DG, a estagiária VERA LUZIA GUERREIRO REALE, estudante do curso de Administração da Faculdade Integradas do Colégio Moderno, conforme PI. nº 6738/79.

823/79-DG, de 17/10/79 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERREIRA, Of. de Administração do QPV, para no período de 1º a 30/10/79 substituir na Chefia da Secretaria da Diretoria de Obras, a titular.

824/79-DG, de 17/10/79 - Designar a partir de 1/10/79, o engenheiro civil ISAN SEIXAS LOPES, Assis-

tente Técnico da 6ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Construções de Pontes de madeiras, localizadas na Pa-327, trecho: Pa-287/Santana do Araguaia.

825/79-DG, de 17/10/79 - Designar o engº civil PAULO NUNES DA SILVA, Chefe do Serviço de Conservação da 2ª DR, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Construção das rodovias Pa-324, trecho BR-316/Santa Luzia: Pa-124, trecho Capanema/Salinópolis e Pa-444, trecho. Pa-124/Atalaia.

826/79-DG, de 17/10/79 - Designar, a partir de 18/09/79, uma Comissão constituída pelos Engºs. Cívís AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Chefe da Divisão de Conservação; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA, Chefe da 2ªDR e PAULO NUNES DA SILVA, Chefe do Serviço de Conservação da 2ªDR, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição, avaliação e reajustamento dos serviços de Conservação das Rodovias Pa-324, trecho BR-316 - Santa Luzia; Pa-124, trecho Capanema / Salinópolis e Pa-444; trecho: Pa-124/Atalaia.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa, 27 de novembro de 1979.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA

Of. de Administração

Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D.E.R. - PA)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS GABINETE DO D. GERAL

O engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias "RESUMO".

827/79 - DG, de 17/10/79 - **DESIGNAR** de acordo com o Dec. Estadual nº 9694, de 15/07/76, o funcionário João Torres de Lima, Of. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Aprovevisionamento - 5ª DR.

828/79 - DG, de 17/10/79 - **CESSAR O EFEITO** a partir desta data da port. nº 843/77-DG, de 31/08/77, que designou o funcionário João Torres de Lima, Of. de Administração do QPP, para chefiar o Setor de Compras da 5ª DR.

829/79-DG, de 17/10/79 - **CESSAR O EFEITO**, a partir desta data, da port. nº 635/78-DG, de 11/08/78, que designou o servidor Leandro Oliveira Prazeres, Of. de Administração do QPV, para Chefiar o Setor de Aprovevisionamento - 5ª DR.

830/79-DG, de 17/10/79 - **DESIGNAR** de acordo com o Dec. Estadual nº 9694, de 15/07/76, o servidor Leandro Oliveira Prazeres, Of. de Administração do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras da 5ª DR.

831/79-DG, de 17/10/79 - **CONCEDER**, no período de 27 julho/77, a 12/05/78, aos servidores todos serventes do QPV, a gratificação adicional na

base de 25% de seus salários: Paulo Ribeiro Costa; Domingos E. Damasceno; Emiliano Gonçalves Reis, a partir de 27/07/77; Vicente Alexandre Ferreira, Raimundo de Souza "B" e Mário de Souza Monteiro, a partir de 16/08/79.

832/79-DG, de 19/10/79 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos eng^{os} civis Osvaldo Rodrigues Ayres, Chefe da D.P.T., Maria de Lourdes Alves, Chefe da S.A.C. e do Inspetor Jamil Muniz Viana, Chefe da S.S.T., para sob a presidência do primeiro, avaliar a extensão dos problemas advindo com a extração de material em áreas laterais da rodovia Belém/Mosqueiro.

833/79-DG, de 19/10/79 - DESIGNAR o eng^o civil Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Diretor de Planejamento, para, no período de 23 a 28 do corrente mês, seguir até a Cidade do Rio de Janeiro, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão, junto ao DNER e BNDE.

834/79-DG, de 22/10/79 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, a partir de 13 do corrente mês, pelo prazo de hum ano, sem onus para este Departamento o funcionário Luiz Pereira da Silva, Eng^o civil do QPP, da 4^a Divisão Regional.

835/79-DG, de 22/10/79 - DESIGNAR o funcionário Raimundo Nonato Maria Pinto, Of. de Administração do QPP, para, no período de 3/setembro a 22 de outubro, responder pela Chefia do Serviço de Administração da 1^a DR.

836/79-DG, de 22/10/79 - CESSAR o efeito a partir desta data, da Port. n^o 641/78-DG, de 11/03/78, que designou o funcionário Raimundo Nonato Maria Pinto, para exercer a função gratificada de Pagador do Serviço de Tesouraria, a fim de ser aproveitada em outro encargo de interesse do Órgão.

837/79-DG, de 22/10/79 - NOMEAR de acordo c/o Dec. Estadual n^o 9.694, de 15/07/76, o funcionário Raimundo Nonato Maria Pinto, Of. de Administração, para exercer o cargo em comissão, símbolo 8-C, de Chefe do SA-1^a DR.

838/79-DG, de 22/10/79 - PERMITIR que os funcionários Osvaldo Raimundo Neves e Cecilio Miranda Tavares, Of. de Administração do QPP e o servidor José Beltrão Pinho de Souza e Silva, Aux. Técnico da 4^a DR, nas qualidades de Presidente, associado e Relações Públicas, respectivamente da ASDERPA, participem, no período de 23 a 26 do corrente mês, do Simposio sobre Habitação e Condições de Trabalho a realizar-se em Brasília, ficando estipulado uma ajuda financeira de Cr\$ 8.000,00 a cada participante.

839/79-DG, de 22/10/79 - DESIGNAR o funcionário Joaquim Eugênio da Cruz Amorim MacCulloch, Procurador Jurídico do QPP, para, no período de 22 a 27 do mês em curso, participar do II Seminário Latino Americano de Direito de Trabalho e I Congresso Nacional sobre a nova CLT, que realizar-se-á na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser paga oito (8) diárias especiais.

840/79-DG, de 22/10/79 - CONCEDER, no período de 03/09 a 2/10/79, de acordo com o art^o 197 do

regulamento do pessoal do DERPA, e Portaria normativa n^o 519/76-DG, a gratificação de Deslocamento, na base de 40% ao funcionário Gerson da Silva Rodrigues, Chefe do Serviço de Compras, que esteve respondendo pela Div. de Material, durante o impedimento do titular.

841/79-DG, de 22/10/79 - I - CONCEDER, a partir de 1/8/79, de acordo com a Lei Federal n^o 2573, de 15/08/55 e parecer jurídico exarado no processo interno n^o 44/79-1^a DR, o pagamento do adicional de PERICULOSIDADE, na base de 30% sobre o salário do servidor Bibiano Marques Negrão, Braçal-1^a DR, tendo em vista v^o desempenho atividades consideradas perigosas; II - ESTABELECEER que o pagamento do referido adicional somente deverá ser pago, enquanto o servidor permanecer na execução desse encargo, para cujo fim o chefe imediato a quem estiver subordinado, deverá comunicar o setor competente a respeito de qualquer alteração ou cessão do trabalho, que deverá motivar o cancelamento do adicional ora concedido.

842/79-DG, de 25/10/79 - CONCEDER, de acordo c/o art. 197, do regulamento do pessoal do DERPA e Port. Normativa n^o 520/76-DG, as gratificações de Zona e Deslocamento, nas bases de 20% e 15% ao eng^o civil José Carlos Frazão Merabet, respondendo pela Chefia do Serviço de Conservação da 4^a DR.

843/79 - DG, de 26/10/79 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém, pelo espaço de hum ano, a contar de 02 do corrente mês, com onus para o DERPA, o funcionário José Fernandes Chaves, Procurador Jurídico, do QPP, conforme processo interno n^o 7304/79.

844/79-DG, de 30/10/79 - DESIGNAR o servidor José Maria Pantoja de Oliveira, Aux. de Operações do QPV, para, no período de 01 a 24/11/1979, responder pela Chefia da Sec. de Transportes, durante o impedimento do titular que, encontra-se em gozo de férias regulamentares.

845/79-DG, de 30/10/79 - RESCINDIR; a pedido, a partir de 10 do mês em curso, o contrato n^o 07/79-SVE, de 02/07/79, do estudante Abelardo Lopes de Souza, estagiário do Curso de Eletônica do ETFPA, considerando a solicitação do processo interno n^o 8450/79.

846/79-DG, de 30/10/79 - CESSAR o efeito, a partir desta data da Port. n^o 117/79-DG, de 12/02/79, que designou o servidor Waldomiro Feitosa Santos, Aux. de Administração do QPV, para responder pela Chefia do Setor de Compras da 6^a Divisão Regional.

847/79-DG, de 30/10/79 - DESIGNAR, de acordo com o Dec. Estadual n^o 9.694 de 15/07/76, o servidor Waldomiro Feitosa Santos, Aux. de Administração do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Sinalização da 6^a Divisão Regional.

848/79-DG, de 30/10/79 - DESIGNAR, de acordo com o Dec. Estadual n^o 9.694, de 15/07/76, o funcionário Arakem Andrade Bendelack, Of. de Administração do QPP - 1^a DR, para exercer a

função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Compras da 6ª Divisão Regional.

849/79 - DG de 31.10.79 - DESIGNAR os Eng^{os} Civis IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, DÁRIO PALHA FREIRE e DEUSIMAR NAZARÉ DE MACEDO, todos pertencentes ao corpo funcional do Órgão, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Classificação para o acesso a CEASA.

850/79 - DG, de 31.10.79 - PRORROGAR por mais 30 dias, os trabalhos da Comissão de Inquérito, instaurada pela Port. nº 580/79 - DG, presidida pelo Procurador Jurídico MÁRIO E SILVA FEIO, Chefe da Procuradoria Geral, conforme estabelece o art. 252 do Regulamento do pessoal do DERP.

851/79 - DG, de 31.10.79 - DESIGNAR, a partir de 19.10.79, o Eng^o Civil FERNANDO MARTINS RODRIGUES, Chefe do Escritório de Fiscalização dos Serviços de Construção da Rodovia PA-150, para sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços executados na Rodovia PA-407, trecho PA-151-Maiuatá, subtrecho Ponte do Caiá/Vila Maiuatá.

852/79 - DG, de 31.10.79 - DESIGNAR, a partir de 19.10.79, uma comissão constituída dos Eng^{os} Civis IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, MANOEL MARTINS DIAS e FERNANDO MARTINS RODRIGUES, para, sob a presidência do primeiro efetuar a Medição, Avaliação e Reajustamento dos serviços executados na Rodovia PA-407 trecho PA-151/Maiuatá, sub-trecho Ponte do Caiá/Vila Maiuatá.

853/79 - DG, de 31.10.79 - DESIGNAR os servidores FERNANDO ROBERTO VASCONCELOS CHAVES, Diretor de Planejamento; JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e WALTER DE JESUS AMARAL, Chefe da Divisão de Material, para participarem, na qualidade de servidores estagiários daquela Associação, da viagem de estudo que realizar-se-á no período de 15 à 18.11.79, no Estado de Santa Catarina.

ATOS BAIXADOS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

091/79 - DR. A, de 23.10.79 - CONCEDER, a partir de 28.07.79, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5%, sobre o seu salário do servidor JOSÉ SOUZA DA SILVA, Aux. de Port. do QPV, conforme estabelece o art. 171 do regulamento aprovado pelo Dec. 9.718, de 02.08.76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado n/PI. nº 6.452/79.

092/79 - DR. A, de 23.10.79 - CONCEDER, a partir de 26.08.79, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5% sobre o salário do servidor JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, Guarda de Saúde do QPV, conforme art. 171,

aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 2.982/79.

093/79 - DR. A, de 23.10.79 - CONCEDER, a partir de 29.03.79 o pagamento da gratificação de quinquênio na base de 5% sobre o salário do servidor RAIMUNDO BRAGA SARAIVA, Motorista do QPV, conforme art. 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76 e parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 7.151/79.

094/79 - DR. A, de 31.10.79 - SUSPENDER disciplinarmente pelo espaço de 3 dias, a contar desta data, o servidor DIOGO DAMASCENO MAIA, Motorista do QPV, por ter deixado de recolher, no dia 09 do corrente mês, o veículo TL-43 a quando de seu retorno da estrada, desobedecendo instruções emanadas da DG.

095/79 - DR. A, de 31.10.79 - SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de 5 dias, a contar desta data, o servidor LEONARDO DA CUNHA GORDO, Motorista do QPV, por haver se recusado a cumprir determinação da Chefia a quem está subordinado, ficando assim caracterizada a indisciplina funcional, no que é reincidente.

096/79 - DR. A, de 01.11.79 - SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de 3 dias, a contar desta data, o servidor RAIMUNDO BORGES, Motorista do QPV, por ter deixado de recolher o veículo destinado ao plantão dentro do horário estabelecido, desobedecendo determinações da Chefia a quem está subordinado.

097/79 - DR. A, de 31.10.79 - ELEVAR, de 10% para 20%, a partir de 20.06.79, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor JOÃO DA SILVA AGUIAR. Aux. de Administração do QPV, de acordo com o art. 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02.08.76 e parecer do Chefe da DRH, exarado n/PI. nº 6.544/79.

99/79 - DR. A, de 31.10.79 - ELEVAR, de 20% para 25%, a partir de 23.09.79, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor ALFREDO CORRÊA FILHO, Inspetor do QPV, conforme estabelece o art. 171, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.718, de 02.08.76, conforme parecer do Chefe da DRH, constante do processo interno nº 7.615/79.

100/79 - DR. A, de 31.10.79 - CONCEDER, a partir de 10.04.79, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5% sobre o salário do servidor AUGUSTO CÉSAR DANTAS DA CUNHA, Caixa do QPV, conforme art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76 e parecer do Chefe da DRH, n/PI. Nº 8.223/79.

101/79 - DR. A, de 31.10.79 - CONCEDER, a partir de 06.09.79, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5% sobre o salário do servidor JOSENI MAIA DA SILVA, Aux. de Administração do QPV, conforme art. 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76

e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 5.358/79.

102/79 - DR. A, de 31.10.79 - CONCEDER, a partir de 19.07.78 o pagamento da gratificação de quinquênio sobre o salário do servidor LUIZ GONZAGA CARDOSO PINHEIRO, Servente do QPV, conforme art. 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76 e parecer do Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 8.224/79.

103/79 — DR. A, de 31.10.79 - CONCEDER, a partir de 24.04.1979, o pagamento da gratificação de quinquênio, na base de 5% sobre o salário do servidor EURICO SANTA BRIGIDA DE

SOUZA, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPV, de acordo com o art. 171, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.1976 e parecer do Bel. Chefe da Divisão de Recursos Humanos, exarado no processo interno nº 4.913/79.

Assessoria de Relações Públicas do DERPA, em 28 de novembro de 1979.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe da A.R.P.

(Ext. Reg. nº 7237 - Dia 04.12.79)

Departamento de Estradas de Rodagem — DER — PA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL

A Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção faz saber aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - DERPA que, nos dias 18 e 19 do mês de dezembro do corrente ano, fará realizar na Sede da Primeira Divisão Regional, na cidade de Castanhal, no Município do mesmo nome, os testes seletivos internos para provimento no Quadro do Pessoal Variável, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e aproveitamento na referida Divisão Regional, das seguintes funções de emprego.

- | | | |
|--|-------------|-------|
| 1 - Técnico em Contabilidade..... | 1 (uma) | vaga |
| Pré-requisito: Diploma de Técnico em Contabilidade e carteira do Conselho Regional de Contabilidade. | | |
| 2 - Mecanógrafo..... | 1 (uma) | vaga |
| Pré-requisito: Certificado de conclusão do ensino do 1º Grau e de experiência ou treinamento da função. | | |
| 3 - Guarda de Saúde..... | 2 (duas) | vagas |
| Pré-requisito: Certificado de guarda de saúde. | | |
| 4 - Motorista..... | 5 (cinco) | vagas |
| Pré-requisito: Carteira nacional de habilitação | | |
| 5 - Nivelador..... | 3 (três) | vagas |
| 6 - Operador de Fonia..... | 3 (três) | vagas |
| 7 - Auxiliar de Operações..... | 4 (quatro) | vagas |
| 8 - Auxiliar de Campo..... | 10 (dez) | vagas |
| 9 - Capataz..... | 10 (dez) | vagas |
| 10 - Atendente..... | 1 (uma) | vaga |
| Pré-requisito: Certificado de conclusão da quarta-série do ensino do primeiro grau e experiência comprovada. | | |
| 11 - Torneiro - Mecânico..... | 1 (uma) | vaga |
| 12 - Eletricista de Equipamento..... | 1 (uma) | vaga |
| 13 - Eletricista Instalador..... | 2 (duas) | vagas |
| Pré-requisito: Certificado profissional ou experiência comprovada. | | |
| 14 - Auxiliar de Manutenção..... | 7 (sete) | vagas |
| 15 - Auxiliar de Operador..... | 20 (vinte) | vagas |
| 16 - Auxiliar de Artífice..... | 10 (dez) | vagas |
| 17 - Cozinheiro..... | 15 (quinze) | vagas |
| 18 - Servente..... | 5 (cinco) | vagas |
| Pré-requisito: experiência comprovada. | | |

Os testes serão escritos e/ou práticos orais, sendo os candidatos aprovados, classificados na ordem decrescente das notas obtidas e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de novembro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1395-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Curbel, Com. e Ind. S/A.

Belém, 26 de novembro de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS:

Este BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO deixou de ser publicado no Diário Oficial de nº 24.149 de 28/11/79, o qual é parte integrante da Ata de CURBEL - Comércio e Indústria S/A.

(Ext. Reg. nº 7233 - Dia: 04/12/79)

Nazaré do Araguaia
Agrícola e Pecuária S/A

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

INSC. EST. 15074919-8

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 40.527.341,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 31.272.370,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 31.144.405,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos trinta dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), às 10 horas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A., presentes os senhores José Cassiano Gomes dos Reis, Presidente do Conselho de Administração, Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis, Conselheiros, sob a presidência do

Sr. José Cassiano Gomes dos Reis. Após declarar iniciados os trabalhos, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado. Em seguida, o sr. Presidente leu o Ofício nº GS 03118, de 30 de outubro de 1979, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, autorizando esta empresa a promover aumento de capital no valor de Cr\$ 8.728.641,00 (Oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S/A., observadas as disposições contidas nos Decretos-Leis nºs. 1376, de 12 de dezembro de 1974 e 1419, de 11 de setembro de 1975. Disse ainda o sr. Presidente que a referida subscrição deverá ser efetuada sob as condições previstas no Ofício nº GS 03118, de 30 de outubro de 1979, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Continuando, informou que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classes de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é o seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ord.....	9.740.567	9.340.880	9.340.880	9.340.880
Pref. "A".....	5.253.451	5.253.451	5.125.486	5.125.486
Pref. "B".....	359.000	359.000	359.000	359.000
Pref. "C".....	2.819.039	2.819.039	2.819.039	2.819.039
Pref. "D".....	22.355.284	13.500.000	13.500.000	13.500.000
Total.....	40.527.341	31.272.370	31.144.405	31.144.305

Disse então o sr. Presidente que nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais competia a este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais classe "D". Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando, portanto, o referido Conselho Autorizado a fazer a emissão de 8.728.641 (Oito milhões, setecentas e vinte e oito mil, seiscentas e

quarenta e uma) ações preferenciais nominativas classe "D", sendo desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício nº GS 03118, de 30 de outubro de 1979, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FI-

NAM e que oportunamente convocará o Conselho de Administração para verificar o cumprimento daquelas providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. (aa) José Cassiano Gomes dos Reis Presidente do Conselho de Administração, Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis, Conselheiros. Confere com a original lavrada no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração
C.P.F. - 010.174.708-04

MARIA JOSÉ GALVÃO DE BARROS REIS
Conselheiro
C.P.F. - 010.174.708-04

MARIA LUIZA GOMES DOS REIS
Conselheiro
C.P.F. - 008.337.978-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (3) assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade
Belém, 23 de novembro de 1979
WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 27 de novembro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1402-79, a 1ª via da presente Ata de Nazaré do Araguaia Agric. e Pec. S/A.

Belém, 27 de novembro de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S/A

C.G.C. — 05.426.754/0001-21

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 40.527.341,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 31.272.370,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 8.728.641,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 526.330,00

Boletim de Subscrição de 8.728.641 (Oito milhões, setecentas e vinte e oito mil, seiscentas e quarenta e uma) ações preferenciais nominativas, classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 8.728.641,00 (Oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiro), sùbscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-Lei 1376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 30 de outubro de 1979.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimen- tos da Amazônia - FINAM C.G.C. 04.902.979/0001-44	Av. Presidente Var- gas, 800 Belém-Pa	1979	8.728.641,00	8.728.641,00

Belém, 22 de novembro de 1979

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA — FINAM, OPERADO
PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
— BASA.

ORION KLAUTAU
Diretor Administrativo
LUÍS E.P. LOBÃO
Coordenador

WANDERLEY GIACOMINI
Contador
CRC. SP 29367 - S.PA
CPF. - 007.866.838-72

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS
REIS
Diretor Presidente
C.P.F. 010.174.708-04
JAMES GALVÃO BRESCIANI
Diretor
C.P.F. 010.950.998-68

CARTÓTIPO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (5) assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade
Belém, 23 de novembro de 1979
WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 27 de novembro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1402-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Nazaré do Araguaia Agric. e Pec. S/A.

Belém, 27 de novembro de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5859, Reg. nº 7235 - Dia: 04/12/79)

**Sindicato dos Trabalhadores
na Indústria da Construção
Civil de Oriximiná****RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
EXERCÍCIO DE 1980**— RECEITA —**

11 - Renda Tributária	Cr\$ 280.000,00
12 - Renda Social	Cr\$ 65.550,00
Total	Cr\$ 345.550,00

— DESPESA —

21 - Administração Geral	Cr\$ 94.550,00
22 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 112.000,00
23 - Assistência Social	Cr\$ 28.000,00
24 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 37.000,00
25 - Assistência Técnica	Cr\$ 4.000,00

Total do Custeio	Cr\$ 275.550,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 70.000,00

Total Geral Cr\$ 345.550,00

Oriximiná, 10 de novembro de 1979.

RENATO F. COSTA

Presidente

LUIZ CARLO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

RUTH MARIA DE ALMEIDA P. DE BARROS

Téc. em Contabilidade — CRC/PA. 2526

CPF — 023683582-34

Aprovada em Assembléia Geral realizada no dia
25/11/79.

(T. nº 5864 - Reg. nº 7226 - Dia: 04/12/79)

**Companhia Agro Pastoril
do Araguaia**

C.G.C. - Nº 05.426.226/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Agro Pastoril do Araguaia, convida os senhores acionistas a se reunirem no dia 13 de dezembro de 1979 às 10:00 horas, na sede Social, na Fazenda Santa Fé, no município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 29 de novembro de 1979.

a) LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 7217 - Dias: 01, 04 e 05.12.79)

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

PERFUMARIAS PHEBO S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
GEMEC-RCA nº 200/76-214
CGC. 04.911.095/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS DE PERFUMARIAS PHEBO S/A, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1979, ÀS 16:00 HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL À TRAV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 663/687, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

OUTROSSIM, COMUNICAMOS OS SRS. ACIONISTAS QUE FICA S/ EFEITO A CONVOCAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FEITA P/ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1979, ÀS 16:00 HORAS.

ORDEM DO DIA:

1) ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14 DOS ESTATUTOS SOCIAIS - AUTORIZAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À AQUISIÇÃO DE AÇÕES EM BOLSA PARA MANTER EM TESOURARIA OU CANCELAR, DESDE QUE TAL OPERAÇÃO SEJA FEITA DE ACORDO COM A LEI E AS NORMAS DO CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS;

2) ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DOS ESTATUTOS SOCIAIS - AMPLIAR OS PODERES DOS PROCURADORES, PARA ASSINAREM EM NOME DA EMPRESA DUPLICATAS, BORDERAUX E DEPÓSITOS;

3) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr\$ 133.622.460,00 PARA CR\$ 134.385.285,00, NA FORMA DE BONIFICAÇÃO EM AÇÕES, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1979, ANO BASE DE 1978, CRIADO PELO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5174/66;

4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

BELÉM, Pa. 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

MARIO GOUVEIA SANTIAGO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. - Dia: 04/12/79)

**HOTAMA — Hotéis de
Turismo da Amazônia S/A**

CGC/MF Nº 04.972.915/0001-10

EMBRATUR Nº 364/PA

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senho-

res acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede desta, na Avenida Brás de Aguiar, 612, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 14 de Dezembro próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 — Elevação do Capital Social
2 — Alteração do Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social a fim de registrar as modificações apresentadas pelo aumento de capital social.

3 — O que ocorrer.

Belém, 29 de novembro de 1979.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor Presidente

ANTONIO CALVIS MOREIRA

Diretor Financeiro

MARIA CECILIA TEIXEIRA DOS REIS

Diretora Comercial

(Ext. Reg. nº 7165 — Dias: 04, 05 e 06/12/79)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniação-CATA

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CGC. MF. 04.896.759/001

REG. GEMEC-RCA-220-75/185

REG. GEMEC-RPJ-100-75/026

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 300.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 150.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 150.000.000,00

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniação-CATA, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 10 (dez) de dezembro de 1979, às quinze horas, na sede social da Companhia, à avenida Bernardo Sayão nº 138, nesta cidade, quando será discutida e deliberada a matéria constante da ordem do dia abaixo:

a) Proposta da Diretoria para Resgate das ações preferenciais da classe "C" subscritas há mais de 5 (cinco) anos e recomposição do capital social após o resgate;

b) Reforma dos estatutos sociais, com a elevação do capital social autorizado de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), dividido em ações ordinárias, preferenciais "A" e preferenciais "C".

c) O que ocorrer,

Belém-PA, 28 de novembro de 1979

**COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIA-
GEM-CATA**

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 7148 - Dias 30.11 e 01 e 04.12.79)

Banco do Estado do Pará S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará

S/A., para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de dezembro de 1979, às 10:00 horas, no 4º andar, do seu Edifício Sede à Travessa Padre Prudêncio, nº 154.

10:00 horas - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Retificar o aumento de capital efetuado na Assembleia Ordinária, de 07 de março de 1979, feito em razão do disposto no inciso I do artigo 166, artigo 167 e no parágrafo 2º do artigo 182, da Lei nº 6.404, de 15.12.76;

2 - Anular a decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de março de 1979, que autorizou o aumento de capital para Cr\$ 239.999.481,48;

3 - Autorizar o aumento do capital social do Banco no valor de Cr\$ 264.990.000,00;

4 - Alteração dos Estatutos Sociais.

Belém (PA), 30 de novembro de 1979.

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Presidente

AFFONSO GADELHA SIMAS

Vice-Presidente

EDGARD OLYNTHO CONTENTE

Membro

(Ext. Reg. nº 7175 - Dias: 01, 04 e 05.12.79)

JOLLYBEL S/A. Integração Agropecuária

C.G.C. (MF) - 05.054.226/0001-99

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sede social de JOLLYBEL S/A. - Integração Agropecuária, sita na Av. Pedro Alvares Cabral, 264-A, em Belém (PA), com a finalidade de decidirem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Autorizar e homologar aumento do capital social de Cr\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.474.873,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 6.025.127,00 (seis milhões, vinte e cinco mil e cento e vinte e sete cruzeiros) em ações preferenciais, totalmente subscrito na forma da proposta particular feita a todos os acionistas, que exerceram o direito de preferência e/ou manifestaram desinteresse de subscrever;

2) Alterar os Estatutos Sociais no que couber;

3) ratificar todas as transações imobiliárias formalizadas pela administração;

4) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 28 de novembro de 1979.

a) ILEGÍVEL

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 7167 - Dias: 30/11, 01 a 04.12.79)

Madeiras Acará S. A.

C.G.C./MF Nº 04942660/0001 - 42

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar na sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes nº 8.601, nesta cidade, às 15:00 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social, com a subscrição de novas Ações e aproveitamento de Reservas Específicas e Lucros;

b) Fixação de novos honorários da Diretoria;

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 27 de novembro de 1979.

A DIRETORIA

(T. nº 5858 - Reg. nº 7197 - Dias 01, 04 e 05.12.79)

Agro Pecuária Tauá S/A

CGC Nº 04.944.385/0001 - 04

Capital Registrado.....Cr\$-40.113.797,00

Pelo presente convocamos os senhores acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no próximo dia 29 de dezembro de 1979, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social da empresa, sita à Av. Pres. Vargas nº 4.267 - Castanhal - Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Rebaixamento do Capital Social;

2) Aumento do Capital Social;

3) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos

Sociais;

4) O que ocorrer.

Castanhal Pará, 28 de novembro de 1979.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 7203 - Dias 01, 04 e 05.12.79)

Moinho de Trigo Belém

C.G.C. (MF) - 04.795.944/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 10 de dezembro de 1979, às 08 (oito) horas, na sede social sita na Av. Pedro Alvares Cabral, 264, em Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Votar aumento de capital social totalizando Cr\$-5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos

mil cruzeiros) com a capitalização das seguintes reservas: Cr\$-4.328.154,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e quatro cruzeiros) da Reserva para Aumento de Capital (DL 756/69) e Cr\$-1.171.846,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis cruzeiros) da Reserva para Aumento de Capital;

2) - modificar os Estatutos Sociais no que couber;

3) - autorizar a qualquer dos Diretores a adquirir área de terra localizada no município de Santa Izabel do Pará;

4) - outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 28 de novembro de 1979.

a) ILEGÍVEL

Diretor Executivo

Ext. Reg. nº 7168 - Dias: 30/11, 01 a 04.12.79)

Associação Comercial do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores sócios a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da entidade, que terá lugar às 17:00 horas do dia 12 do próximo mês de dezembro, na sede social, na Rua Santo Antônio, 363, a fim de deliberarem sobre sua participação na Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agrícolas e Pastorais do Estado do Pará, ora em organização.

Belém (PA), 29 de novembro de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 7220 - Dias: 04, 05 e 06/12/79)

Condomínio do Edifício Piedade

CONVOCAÇÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Na conformidade da respectiva Convenção, combinado com dispositivos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, convoca-se as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária para, respectivamente, os próximos dias 10 (dez) de dezembro, segunda-feira, e dez (10) de janeiro, quinta-feira, tendo como local dependência do Escritório de Advocacia no Conjunto 302 do mesmo Edifício Piedade (cedida por seu proprietário em face da inexistência de respectivo local no referido Edifício) - sendo que, em ambas, em primeira convocação, às 19,30 horas; em segunda, às 20 horas; e em terceira e última convocação, às 20,30 horas, a fim de ser deliberado sobre o seguinte:

Assembléia Geral Extraordinária:

a) Acerca de condomínio extraordinário para o atendimento urgente de recuperação integral do elevador social e demais reclamos de recuperação do Edifício Piedade nos seus vários setores, bem como para com outras deliberações implícitas; e

b) Demais assuntos que se os tenham de relevância para com o Edifício Piedade.

Assembléia Geral Ordinária:

- Escolha de SINDICO para o respectivo período a ser iniciado.

Belém, PA., 27 de novembro de 1979.

TEREZINHA DE JESUS ARRUDA BOGEA
Sindico e Administrador

CARTORIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada 01 (uma).

Belém, 27 de novembro de 1979.

Em testemunhi M.M.M., da verdade.

MARILIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

(T. nº 5866 - Reg. nº 7232 - Dia 04.12.79)

Agropecuária Remanso**Açu S/A.**

CGC - 04.978.466/0001-17

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de Dezembro de 1979, às 09:00 horas, à sede Social à Rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar s/ 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Incorporação ao capital social da reserva resultante da Correção Monetária do capital realizado;

b) Ratificação de todos os Atos praticados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1979;

c) Outros assuntos de interesse Social;

Belém, 29 de novembro de 1979.

as) **SIDNEY SOARES**

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 5861. Reg. nº 7206 - Dias: 01, 04 e 05.12.79)

JS Móveis S. A.

Ata da reunião do Conselho de Administração de JS Móveis S/A., realizada no dia 19 de outubro de 1979.

As oito horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social à Av. Almirante Barroso, 4871, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se,

com a presença de todos os seus membros, o Conselho de Administração de JS Móveis S/A.. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho, Senhor José do Egypto Vieira Soares, que convidou para Secretário o senhor Américo Ianino Soares. Com a palavra o Senhor Presidente, que disse ter por objetivo a presente reunião a indicação do senhor José Sérgio Ianino Soares, brasileiro, desquitado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 487.907 SEGUP — PA e CIC nº 000 478 052 - 34, para ocupar o cargo de Diretor Industrial, o qual já vem ocupando desde o 1º de outubro do corrente mês, passando o senhor José do Egypto Vieira Soares Filho, atualmente neste cargo, para a Diretoria Comercial, objetivando dar uma melhor estrutura à Diretoria e maiores facilidades operacionais, visando adquirir a Empresa melhores condições para atingir seus objetivos. Também propôs que para o Diretor ora eleito fossem fixados os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ficando os demais membros com os honorários já fixados para este exercício. A seguir a proposta foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém, 19 de outubro de 1979.

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES
Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 21.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.390-79, a 1ª via da presente Ata de JS Móveis S/A.

Belém, 21 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 26 de novembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(T. nº 5865 - Reg. nº 7227 - Dia 04.12.79)

A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A.

C.G.C./MF. - 04.909.123/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Praça Barão do Guajará, n. 39, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 12 do mês de dezembro do ano em curso, a

fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) - homologação do aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 do mês de Outubro do corrente ano; (II) - alteração do artigo 5º do estatuto social, a fim de registrar o novo capital da Companhia; (III) - o que ocorrer. Belém, (Pa), 1º de dezembro de 1979.

(aa) DÉLCIO DA SILVA FARIAS
Diretor Administrativo-Financeiro
Belém, ...

A DIRETORIA

(Ext. Reg. 7205 - Dias: 01, 04 e 05.12.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 438 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Abre ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-860.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei 4.808, de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Tribunal de Contas do Estado	0200
U. Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado	0201
Função: Legislativa	01
Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
Subprograma: Controle Externo	002
Atividade: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.004
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$-470.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-70.000,00
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Investimentos Mobiliários	2.005
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$-320.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta

do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1979.

GERSON DOS SANTOS PERES
Governador do Estado, em exercício
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3628)

DECRETO Nº 439 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 205, de 28 de novembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 205 de 28 de novembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que concede aos que prestam regularmente serviços ao IPA-SEP, a qualquer título, gratificação natalina equivalente a última remuneração mensal efetivamente percebida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 205 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977, e, CONSIDERANDO que, anualmente, os servidores do IPASEP, fazem jus a uma gratificação equivalente aos respectivos ganhos mensais, sob a denominação de Gratificação Natalina;

CONSIDERANDO que essa gratificação equivale ao 13º mês concedido anualmente pelas empresas públicas, autarquias e instituições previdenciárias aos seus servidores, regidos pela CLT, que constituem substancial parcela neste Órgão;

CONSIDERANDO que para atender as despesas decorrentes da aludida Gratificação Natalina o orçamento deste Órgão para o exercício corrente, consigna dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião de 28 de novembro de 1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos que prestam regularmente serviços ao IPASEP, a qualquer título, gratificação natalina equivalente à última remuneração mensal efetivamente percebida; e tendo como base a proporção referente ao tempo de serviço prestado ao Órgão em 1979.

§ 1º - Os cálculos serão proporcionais ao tempo de serviço efetivamente prestado durante o exercício de 1979.

§ 2º - Não estão compreendidos neste artigo aqueles que prestem serviços como caráter empresarial.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a efetuar a despesa decorrente desta Resolução, utilizando para isto os recursos orçamentários da autarquia, na classificação:

ÓRGÃO: IPASEP	4300
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	22
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIÁRIA	15
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADES: Manutenção do Departamento de Administração	2.003
NATUREZA DA DESPESA	
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 PESSOAL	
3.1.1.1 Pessoal Civil	

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário, em 28 de novembro de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Presidente do Conselho

(G. Reg. nº 3628)

DECRETO Nº 440 — DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 206, de 28 de novembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 206, de 28 de novembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que concede, em caráter excepcional, abono natalino aos pensionistas do IPASEP, em valor equivalente à pensão mensal percebida.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 206 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977, e,

CONSIDERANDO a dinâmica da política previdenciária e assistencial que o Governo do Estado vem desenvolvendo, amparando os beneficiários de ex-segurados desta Instituição;

CONSIDERANDO o ensejo dos festejos natalinos que se aproximam e desejando premiar como ato de justiça social os pensionistas deste órgão com um abono natalino;

CONSIDERANDO que a atual situação financeira do IPASEP o permite;

CONSIDERANDO a decisão do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, tomada em sua reunião do dia 28 de novembro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º — Autorizar a Presidência do IPASEP a conceder, em caráter excepcional, abono natalino, no exercício de 1979, aos pensionistas do Instituto, em valor equivalente à pensão mensal percebida.

Art. 2º — Fica autorizado o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a efetuar a despesa decorrente desta Resolução, utilizando para isto os recursos orçamentários da autarquia, na classificação:

ORGÃO: IPASEP	4300
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	23
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA	82
SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	495
ATIVIDADE: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.008

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.2 PENSIONISTAS

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor após a homologação do Governador do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado. Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do IPASEP.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente do Conselho

(G. Reg. - nº 3628)

PORTARIA Nº 233 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Dispensar o Capitão PM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO, da função de Chefe da Divisão de Segurança do Gabinete Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de dezembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3630)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO GUEIROS

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO.

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, e pelo prazo de VINTE DIAS, a contar da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA a SAYEG VEICULOS LTDA., firma anteriormente estabelecida nesta praça; PAULO ROBERTO SOUZA SILVA, brasileiro, provavelmente casado, SANDRA MARIA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante e SLEIMAN SALEH EL SAYEG, libanês, solteiro, comerciante, todos no momento em lugar incerto e não sabido conforme certidão dos oficiais de justiça encarregados das diligências para citação pessoal, para pagarem ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, dentro do prazo de VINTE E QUATRO HORAS, a quantia de Cr\$-110.353,92 (Cento e dez mil trezentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), representado por duas duplicatas vencidas e não pagas, acrescida de juros,

IOF, despesas de protestos, honorários de advogado e demais despesas judiciais já feitas ou que venham a ser feitas no decorrer do processo, sob pena de ser transformado em PENHORA o arresto feito em bens de sua propriedade constante de TERRENO sem edificação, designado pelo lote nº 04, situado na antiga Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, medindo 57,95 mts. de frente por 330,00 mts de fundos, limitando-se pela frente com a rodovia Belém - Brasília, pela lateral direita, com terras de José Pina Simões e pela lateral esquerda com quem de direito, tendo dito terreno sido adquirido por Sleiman Saleh El Sayeg, libanês, maior, comerciante, conforme registro anterior livro 3 - KK sobre o número de ordem 48916 em 13.12.1976 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, e posteriormente em escritura pública de compra e venda, datada de 30 de janeiro do corrente ano, lavrada às fls. 77 do Livro 88 do 4º Ofício de Notas Públicas desta Capital - Cartório Condurú e agora depositado no 1º Ofício, podendo apresentar a defesa que julgar conveniente, dentro do prazo legal, após a penhora, ficando advertidos de que falta de defesa dentro do prazo legal importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pelo autor Banco do Estado do Pará S/A na execução que lhes move, tudo em cumprimento ao respeitável despacho a seguir transcrito: "N. A. Publiquem-se os editais de intimação com o prazo de 20 dias. Em 13.11.79. (a) ORLANDO

VIEIRA, Juiz da 6ª Vara". — E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Belém
(Ext. Reg. nº 7184 - Dia 04.12.79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO GUEIROS

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE 20 DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de vinte (20) dias, contados a partir da primeira publicação deste na imprensa, — CITA a Sayeg Veículos Ltda., firma estabelecida anteriormente nesta cidade; — Paulo Roberto Souza Silva, brasileiro, casado provavelmente, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Senador Manoel Barata nº 894; — Sandra Maria Nunes da Silva, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade na Trav. Oswaldo Cruz nº 73 e Sleiman Saleh El Sayeg, libanês, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Trav. Oswaldo Cruz, nº 73, todos no momento em lugar incerto e não sabido, conforme certidão os Oficiais de Justiça encarregados das diligências para citação pessoal, para pagarem ao Banco do Estado do Pará S/A, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, a quantia de cinquenta e cinco mil sete cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 55.007,40), representada por uma duplicata de nº LD-125.086, vencida e não paga, acrescida de juros, IOF, despesas de protesto, honorários de advogado e demais despesas judiciais já efetuadas ou que venham a ser efetuadas no decorrer do curso do processo, sob pena de ser transformado em Penhora o arresto feito em bens de sua propriedade constante de UM TERRENO sem edificações, designado pelo lote nº 04, situado na antiga Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, medindo 57,95 mts. de frente por 330,00

mts., de fundos, limitando-se pela frente com a Rodovia Belém-Brasília, pela lateral direita com terras de José Pina Simões e pela lateral esquerda com quem de direito, de propriedade de Sleiman Saleh El Sayeg, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 30 de janeiro de 1979, lavrada às folhas 77 do livro 88 do 4º Ofício de Notas (Cartório Condurú) e agora depositado no 2º Ofício desta Comarca, podendo apresentar a defesa que tiver, dentro do prazo legal, após a penhora, ficando advertidos de que a falta de defesa dentro do prazo legal, importará no reconhecimento como verdadeiros todos os fatos alinhados pelo autor Banco do Estado do Pará S/A na execução que lhes move, tudo dando cumprimento ao respeitável despacho a seguir transcrito: 'N. A. Como requer, com o prazo de 20 (vinte) dias. Em, 13.11.70. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara'. — E para que ninguém possa alegar ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém

(Ext. Reg. nº 7180 — Dia: 04/12/79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO GUEIROS

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de VINTE DIAS, a contar da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA a AMAUTO — AMAZÔNIA AUTOMÓVEIS LTDA., firma anteriormente estabelecida nesta cidade à Av. Pedro Álvares Cabral; ROBERTO ARAÚJO XAVIER, brasileiro, provavelmente casado; SANDRA MARIA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante e SLEIMAN SALEH EL SAYEG, libanês, solteiro, comerciante, os três últimos também anteriormente residentes nesta cidade

ma de cumprimento, tendo acesso pela Passagem Guajará, averbado sob o número 03, matrícula 203 em 16.01.79 na Delegacia do Patrimônio da União, localizado à Orphan Ltda e agora depositado no Depositário Público, 2º Ofício, podendo apresentar a defesa que julgar conveniente, dentro do prazo legal, após a penhora, ficando advertidos de que a falta de defesa dentro do prazo legal importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pelo Autor-Banco do Estado do Pará S. A. na execução que lhes move, tudo em cumprimento ao respeitável despacho a seguir transcrito: "Como requer, com o prazo de vinte dias. Em 13.11.79 (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara. "E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e Setenta e nove. Juiz de Direito, Roberto Oliveira, escrevente, juramentado no imp. de da Escrivã deste datilografai e subsecrevo.

DR. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém

(EXT. REG. II-71185 - Dia 04/12/79)

CARTÓRIO GUEIROS

**JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, República do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, e pelo prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA a AMAUTO — Amazônia Automóveis Ltda., firma anteriormente estabelecida nesta praça; — Maria Tereza da Silva Nunes, brasileira, provavelmente casada, domiciliada e residente nesta cidade no conj. D. Luiz I — casa 114 — Sacramento; Sandra Maria Nunes da Silva, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade na Trav. Osvaldo Cruz, 73 e Sleiman Saleh El Sayeg, libanês, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Trav. Osvaldo Cruz, 73, todos no momento em lugar incerto e não sabido conforme certidão dos oficiais de Justiça encarregados das diligências para citação pessoal, para pagarem ao Banco do Estado do Pará S/A dentro do prazo de Vinte e Quatro (24) horas, a quantia de cento e treze mil e setenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos (Cr\$ 113.078,68), representada por uma duplicata, nº LD-25-067, vencida e não paga, por sigilo de juros, IOF, despesas de protesto, honorários de advogado e demais despesas judiciais já feitas ou que venham a ser feitas no decorrer do processo, sob pena de ser transformado, em PENHORA o arresto feito em bens de sua propriedade constante de UM TERRENO, sem edificação, designado pelo lote nº 4, situado na antiga Estrada de Ferro de Bragança neste Estado, medindo 57,95 mts. de frente por 220,00 mts. de fundos, limitando-se pela frente com a Rodovia Belém-Brasília, pela lateral direita com terras de José Pina Simões e pela lateral esquerda com quem de direito, adquirido por Sleiman Saleh El Sayeg, conforme escritura pública de compra e venda datada de 30 de janeiro de 1979, lavrada às fls. 57 do livro 88 do 4º Ofício de Notas Públicas desta Capital e Cartório Condutor e pagara depositado no 2º Ofício desta Comarca podendo apresentar a defesa que julgar conveniente, dentro do prazo legal após a penhora, ficando advertidos de que a falta de defesa dentro do prazo legal, importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pelo tutor Banco do

Estado do Pará S/A na execução que lhes move, tudo em cumprimento ao respeitável despacho a seguir transcrito: — "N. A. Como requer, com o prazo de 20 (vinte) dias. Em, 13/11/79. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara". E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém

(Ext. Reg. nº 7176 — Dia: 04/12/79)

ESTADO DO PARÁ
Comarca de Santarém

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
DA COMARCA DE SANTARÉM —PA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
SESSENTA (60) DIAS

A Doutora Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza da Segunda Vara da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos número 271/79 de Separação Judicial em que é Autor Valentim Sarrazin Filho e Ré Maria Nadja de Oliveira Sarrazin, que se processa perante este Juizado e Cartório do Terceiro Ofício desta Comarca, que atendendo ao que lhe foi requerido por Valentim Sarrazin Filho que declarou estar a citanda em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal, CITA a Ré Maria Nadja de Oliveira Sarrazin, brasileira, casada, do lar, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e ignorado, para contestar, querendo, a ação no prazo legal e comparecer a audiência designada por este Juízo, para o dia três (03) de janeiro de mil novecentos e oitenta (1980), às oito horas e trinta minutos, no Edifício do Fórum, Des. Ernesto Adolpho de Vasconcelos

Chaves, sito à Avenida Mendonça Furtado, s/nº nesta cidade (altos). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria de Fátima Andrade de Araújo, Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão, subscrevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca

(T. nº 5862 — Reg. nº 7219 — Dia: 04/12/79)

NOVA CONSOLIDAÇÃO
DAS LEIS DO
TRABALHO

(Ante-Projeto)

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado. Cr\$ 100,00.

DELITOS DO
TRÂNSITO
(Anteprojeto de Lei)

Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.

Cr\$ 20,00.

Comarca da Capital

CARTORIO RUY BARATA

1º Ofício

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 18 de dezembro, às 10:45 hs, no Palácio da Justiça, ira a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Ação Executiva Hipotecária que SOCILAR — Crédito Imobiliário S.A., agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação c/ sede nesta cidade, à Rua Santo Antonio 191, move contra JOSE VASCONCELOS GOMES, electricista, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade com CPF 086.797.702-72, a saber: Apartamento 1.103, tipo 03, do Ed. Infante de Sagres, sito à Rua Senador Manoel Barata, 718, e a fração ideal do terreno a ele correspondente, constante dos respectivos títulos de propriedade, inscrito sob o nº 3.360, às fls. 60 do livro 2-K do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, no valor de 3.621.04538 UPC's (unidades padrão de capital do BNH) equivalente a Cr\$-1.552.704,26 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, local e hora designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito acima. O comprador pagará à banca no ato o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, escrivão, custas de arrematação e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será publicado o presente Edital na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade Belém do Pará, aos 29 dias do mês de novembro de 1979. Eu Maria Inez Barata, Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

Dra. MARIA DE NAZARE BRABO DE SOUZA
Juíza de Direito da 5ª Vara C. e Comércio
(Ext. Reg. nº 7231 - Dia 04.12.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, na Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados, de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Manoel do Carmo Castro Abdon - NP - Cr\$-3.012,00/Cleide França da Silva - NP - Cr\$-10.488,00/Gabriel Pereira de Assis - NP - Cr\$-4.152,00/Gildo Pereira de Souza — NP —

Cr\$-17.604,00/Gumercindo Paulo Moraes - DPs (2) - Cr\$-40.000,00/Cr\$-40.000,00/Nortex Ind. Com. Ltda. - DP - Cr\$-156.457,50/Lojas Por Love Ltda., — DP — Cr\$ 15.000,00 /*/ Reinalda Miranda & Cia. Ltda. — DP — Cr\$ 3.589,00 /*/ Lupino Distribuidora Ltda. — DPs (2) — Cr\$ 20.032,00/26.651,16 /*/ Modulos Dec. e Repres. — DPs (3) — Cr\$ 40.519,53/29.436,83/18.068,00 /*/ Construtora Lago Ltda. — NP — Cr\$ 40.420,10 /*/ Francisco das Chagas O. Silva — NP — Cr\$ 27.000,00 — pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 30 de novembro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II OFÍCIO

a) ILEGÍVEL

P/NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 5863 — Reg. 7223 — Dia: 04/12/79)

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX
Belém, 09 de novembro de 1979

RESENHA Nº 16/79

1 — RECLAMAÇÃO Nº 156/79

Reclamante: Waldir da Silva Lobato por seu advogado bacharel Camilo Eliézer de Souza Lopes

Reclamado: MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital

Decisório: "... Tudo visto e examinado. I — O MM. Juiz entendeu como suficientemente instruído o pedido e em consequência deferiu a liminar sem a audiência do reclamante. Trata-se de convencimento, alicerçado em norma legal, e o ato dele decorrente não pode, absolutamente, ser tido como erro de ofício, ou abuso de poder. A decisão, porém, é recorrível. E sendo sujeita a recurso, insuscetível é de ser atacada pela via correicional (Resolução nº 7, artigo nº 438). A intervenção da Corregedoria somente seria admitida no sentido da sustação do ato impugnado, até decisão do recurso. A documentação apresentada pelo reclamante, ora sem precisar o nome da Passagem e número do lote (Recebido do Setor da dívida ativa), ora registrando apenas o nome da Passagem São Francisco (alvará para obras), e outros por não provarem melhor posse que a autora, não aconselham essa

medida. Nestas condições, indefere-se o pedido, ressalvado ao reclamante o uso do agravo de instrumento. Devolva-se os autos de reintegração e remeta-se cópia deste ao MM. Juiz. Intime-se o reclamante. Belém, 09 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

2 — Pedido para prestação de serviços fora da Penitenciária

Requerentes: William dos Santos Lima e Norberto Jayme Vago Brandão

Decisório: “... Os réus se encontram em liberdade, pelas medidas legais aplicadas, perdendo o pedido o seu objetivo. Assim sendo, ordena-se o seu arquivamento. Belém, 14 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

3 — Reclamação nº: 106/77

Reclamantes: João de Oliveira Salgado e Otávia de Oliveira Salgado por seu advogado, bacharel Moacyr Gonçalves Pamplona.

Reclamado: Dr. Armando Bráulio Paulo da Silva

Decisório: “... II — O ato atacado, como evidente, é de natureza interlocutória, decidindo incidente processual, e não de mero expediente, hipótese esta que ensejaria a reclamatória. III — A decisão do MM. Juiz é, de acordo com a sistemática da Lei Processual Civil, matéria recursável, sendo defeso ao Corregedor decidí-la por via de reclamação. IV — Nestas condições, indefere-se o requerido. Belém, 14 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

4 — Representação nº 17/79

Representante: Maria de Lourdes Fernandes de Moraes

Representado: Cartório Fabiliano Lobato

Decisório: “Comprovado que o processo foi extraviado, realmente, pelo Dr. Nathanael Farias Leitão, Advogado nos autos, o qual por sua qualidade não está sujeito à ação correicional deste Órgão, e mesmo porque, esta Corregedoria tem conhecimento que se está processando a restauração, que é a providência legal cabível, ordena-se o arquivamento do presente pedido. Intime-se. Belém, 19 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

5 — Reclamação nº 148/79

Reclamante: Firma M. R. Pereira de Souza através de seu advogado, bacharel José Maria Cardoso.

Reclamado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital:

Decisório: “... Tudo visto e examinado. I — A reconsideração deve ser requerida dentro dos cinco (5) dias subsequentes à publicação no Diário Oficial do ato impugnado, como de cinco

(5) dias é o prazo para a reclamatória contado da data em que o interessado tomou conhecimento do despacho indeferitório (Resolução nº 7, artigo 439 e § 1º I — A ré quando requereu a reconsideração há muito se exaurira o prazo (fls. 45, 48 verso e 50) e via de consequência, a MM. Juíza não deveria ter tomado conhecimento do pedido. II — Conhecido o pedido de reconsideração, embora formulado a destempo, a MM. Juíza o denegou em 2 de outubro último. A ré, porém, somente reclamou aos 17 do aludido mês, sem fazer a indispensável prova de sua tempestividade e nem juntar a certidão respectiva (Resolução nº 7, art. 440), sabido que o ônus da prova cabe a quem alega. III — Isto posto, indefere-se a reclamatória pelo não atendimento de formalidade essencial — apresentação da certidão denegatória da reconsideração — e não comprovação da ocorrência da hipótese prevista no artigo 439 (Caput) do Código Judiciário. IV — Devolvam-se os autos de execução e remeta-se cópia deste ao Juízo da 4ª Vara Cível, para os ulteriores de direito. Belém, 19 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

6 — Reclamação nº 138/79

Reclamante: Eleodoro Mendonça e outros através da advogada Ambrosina Maia Sampaio.

Reclamado: Juiz de Direito, em exercício da Comarca de Chaves.

Decisório: “... O pedido perdeu, portanto, o seu objetivo. Consequentemente, ordena-se o seu arquivamento. Belém, 21 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

7 — Representação nº 311/75

Representante: Doutor Domingos Emmi em nome de Benedito de Moraes Sagica

Representado: Escrivão Hebal Sarmanho

Decisório: “... Acontece que, o próprio Advogado representante esclarece, que a ação se encontra no Egrégio Tribunal, em grau de recurso, argumentando: “Entendemos que a injúria do tempo fez caducar a representação, o que a tornou envelhecida e sem qualquer condição de prosperar”. O entendimento do Doutor Advogado é correto. Assim sendo, somente resta o arquivamento, como em verdade o ordenamos. Belém, 21 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça”.

8 — Reclamação nº 159/79

Reclamante: Advogado Euclides de Freitas Filho em nome de Auxiliadora Fonseca Tavares.

Reclamado: Titular do Cartório Gueiros

Decisório: “... 2 — Examinados os autos de consignação, no qual existe um acordo entre as partes para por fim ao litígio, devidamente homologado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara

Cível (fls. 33 e verso), determina-se ao reclamado fazer a imediata conclusão dos autos ao MM. Magistrado para despacho, e em seguida cumpri-lo no prazo legal. 3 — Devolver os autos de consignação em pagamento e remeter cópia desta ao titular reclamado, bem como, dar do mesmo ciência ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Belém, 21 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

9 — Reclamação nº 139/79

Reclamante: O Estado do Pará, através do ITERPA

Reclamada: Juíza de Direito da Comarca de Mojú

Decisório: “... Tudo visto e examinado. 1 — Como evidência o despacho atacado, a intimação do requerente é para manifestar perante o Juízo de Moju o seu interesse na causa (Código do Processo Civil, artigo 3º e Provimento nº 2/77, artigo 9º). A sua audiência perante esse Juízo é indispensável, porque, somente com a sua manifestação é que se definirá sua qualidade de réu, para o efeito da aplicabilidade da hipótese da Lei Adjetiva Civil (artigo 100, item IV, letra A). 2 — O Juiz de Direito do interior, de acordo com a Resolução nº 7, tem competência ampla, inclusive de Juiz dos Registros Públicos, a quem cabe julgar os processos de Dúvida (artigos 106, item VI, e 111, parágrafo único). O artigo 10 do Provimento nº 2/77, dando competência ao Juiz da Fazenda Estadual, não se aplica, data vênica, ao caso “in concreto”, eis que, não pode modificar Resolução baixada pelo Egrégio Tribunal, qual seja a de nº 7, 3 — Por tais fundamentos, indefere-se o requerido. Belém, 21 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

10 — Reclamação nº: 133/79

Reclamante: Euclides Alves de Oliveira por seu advogado, Bacharel Milton F. Chagas.

Reclamado: Juízo da 4ª Vara Penal

Decisório: “... Lamentavelmente, tudo foi processado erradamente. É ao MM. Juiz por ter-se declarado contrário à restituição ao decidir o pedido de reconsideração do Douto Auxiliar da Acusação, somente teria este caminho: o previsto no § 4º do artigo 120. 6 — Incabível a reclamação, o requerente deve buscar no Juízo Cível a solução do problema. Indefere-se. 7 — Devolver os autos da ação penal ao Cartório da 4ª Vara Penal e remeter ao Juízo competente cópia deste despacho para os devidos fins. Belém, 21 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

11 — Reclamação nº 157/79

Reclamante: Auzir Matos Batista por seu advogado Bacharel Geraldo Magela Pinto de Souza.

Reclamada: Doutora: 2ª Pretora Criminal
Decisório: “... Tudo visto e examinado. I —

A decisão concessiva do “writ”, como demonstrado, foi modificada pela Egrégia Terceira Câmara Criminal, ao dar provimento, em parte, ao recurso do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal. II — Cassada a ordem pela Instância Superior, no que tange ao não fichamento criminal, é perfeitamente legal, que a Doutora Pretora ordene a identificação do acusado, “ex-vi” do artigo 6º, nº VIII, da Lei Adjetiva Penal, formalidade tornada obrigatória pela Súmula 568 do Colendo Supremo Tribunal Federal. Aliás, desnecessária seria a sua ordem, bastando cumprir o Venerando Acórdão. III — Não ocorre no comportamento da Doutora Pretora, como entende o requerente, erro de ofício passível de correção. Ao contrário, o ato judicial está respaldado em norma legal e na Jurisprudência dominante. IV — Nestas condições, indefere-se a reclamação por falta de amparo legal. V — Remeter cópia desta decisão a Dra. 2ª Pretora Criminal para os ulteriores de direito. Belém, 22 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

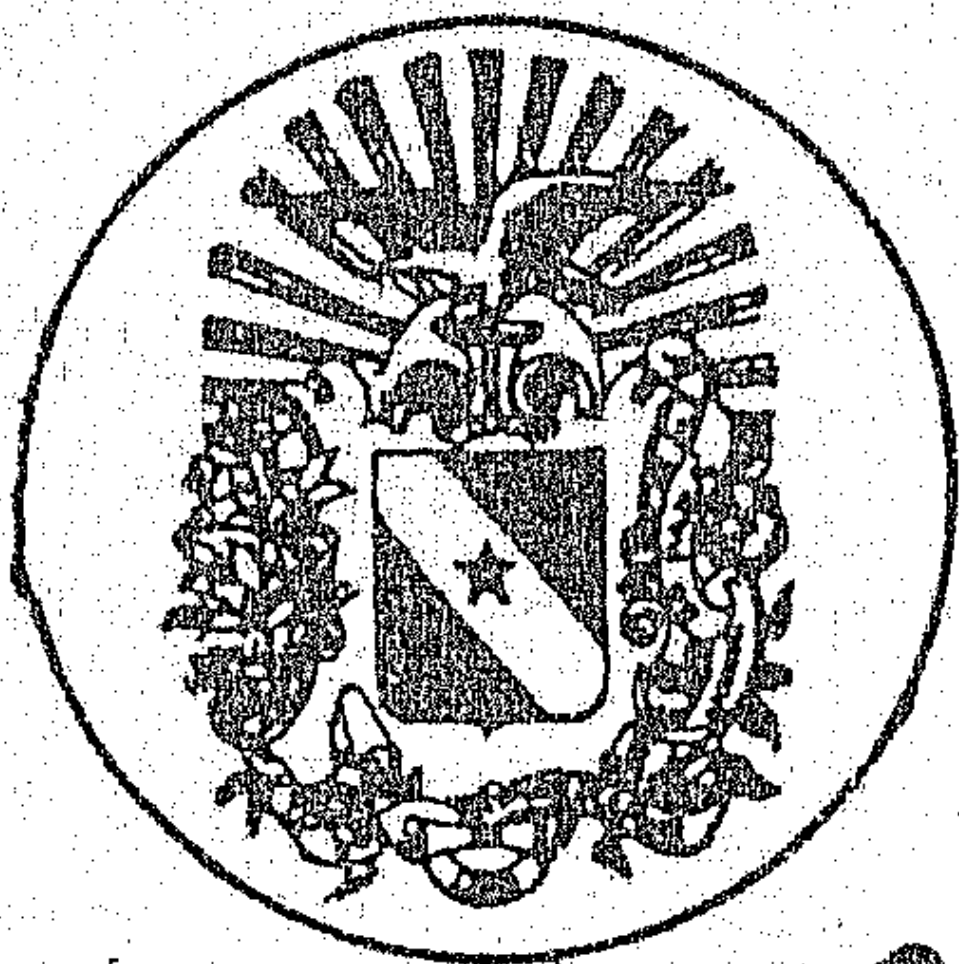
12 — Reclamação nº: 152/79

Reclamante: Marcele Assad Antônio, por seu advogado, bacharel Artemis Leite da Silva
Reclamada: Doutora Juíza de Direito da 8ª Vara Cível.

Decisório: “... Tudo visto e examinado. 1 — A MM. Juíza no despacho em que acolheu a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, não o enriqueceu com os fundamentos apresentados em suas informações. Pura e simplesmente disse que a acolhida nesses dois efeitos. É defeso, ao Magistrado, dar à apelação efeito não previsto em Lei. Mesmo que os argumentos da MM. Juíza fossem aceitáveis — isto apenas “ad argumentandum” — não ocorria a hipótese de seu exame pela Superior Instância, eis que, o despacho constante as fls. 34 dos autos de despejo — que recebeu o recurso — está despedido de quaisquer fundamentos de fato ou de direito. “Ex positis”, defere-se a reclamação para que seja a apelação recebida apenas no efeito devolutivo, “ex-vi” do artigo 42 da Lei nº 6.649/79. 2 — Devolva-se o processo de despejo e remeta-se cópia deste a MM. Juíza. Intime-se. Belém, 23 de novembro de 1979. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello — Corregedor Geral da Justiça”.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 7222 — Dia: 04/12/79)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.153 Belém - Terça-feira, 04 de dezembro de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

PORTARIA Nº 269

A Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

Resolve, nos termos do artigo 70, inciso IV, letra a, da Resolução nº 7, de 30.12.71 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará - nomear Terezinha Silva do Nascimento para exercer o cargo de Biblioteconomista, lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Interno.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Belém, 07 de novembro de 1979.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

(G. Reg. nº 3615)

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACORDÃO Nº 5646

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: FEMESC - Indústria e Comércio Ltda (Dr. Fernando Ricardo C. Wanzeller)

APELADO: TROL S/A - Indústria e Comércio (Dr. Rosomiro Arrais)

RELATOR: Des. Stéleo Menezes

Ementa: I - Execução Forçada - Título Executivo Extrajudicial - Cheque-Penhora - Embargos do Devedor.

II - Conforme a Lei Uniforme Relativa ao Cheque (Dec. nº 57.595 de 07/01/1966, artigo 52).

A Ação do portadora contra os endossantes, contra o sacador ou demais coobrigados, prescreve decorridos que sejam seis (6) meses contados do termo do prazo de apresentação - Ação Executiva ajuizada dentro do prazo - prescrição incorrida;

III - Confirmado pela Executada o recebimento das mercadorias objeto da transação comercial, e estando em débito para a exequente, impõe-se a improcedência dos embargos e em consequência a validade da penhora.

IV - Apelação conhecida e improvida.

Vistos, etc.

ACORDAM os Exmos. Desembargadores da Colenda 3ª Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, EM TURMA, conhecer da Apelação, porém lhe negar provimento, ficando como parte integrante deste o Relatório de fls. 35 a 37.

Custas de Lei.

Belém, 09 de novembro de 1979

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 30 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

Republicado por ter saído com incorreção no D. O. de 23.11.79, oriundo do original. Belém, 30 de novembro de 1979.

(G. Reg. nº 3615)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 5688

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: Condomínio do Edifício Dom Alberto (Dr. Sérgio A. Frazão do Couto)

AGRAVADO: Ali Abas Abou El Hesn

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Ementa: Agravo não conhecido por ser intempestivo. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Assim, sendo, acordam à unanimidade os Juizes da Eg. Segunda Câmara Cível do ven. T. do J. do Estado do Pará, não conhecer do agravo, por intempestivo.

Custas na forma da Lei.

Sala das Sessões, em Belém, aos 22 de novembro de 1979.

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA e
ACORDÃOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

PORTARIAS,
DECRETO e
ATAS
Da Assembléia Legislativa

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator
Secretaria do TJE, Belém 30 de novembro de 1979.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3615)

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 5689

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício

RECORRIDO: Walter Nonato de Oliveira Gomes (Dr. Raimundo Fidellis)

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Ementa: - Omitindo-se a autoridade tida como coatora diante da alegada ameaça de constrangimento à liberdade do paciente, impunha-se a concessão do habeas corpus preventivo fora confirmado na Sup. Instância.

Vistos, etc..

Dai porque, acordam, à unanimidade, os Juizes da Eg. Segunda Câmara Penal do ven. T. de J. do Estado do Pará, em negar provimento ao recurso para manter a sentença recorrida.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 22 de novembro de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 30 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3615)

ACÓRDÃO Nº 5690

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: 1ª Pretora Criminal, em exercício

RECORRIDO: Renato Theofilo Marques de Nazareth

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Ementa: Reabilitação. Decisão concessiva, que se confirma na Superior Instância, tendo em vista o decurso do prazo prescricional atribuído a delito punido com multa. Recurso oficial improvido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam a unanimidade os Juizes da Eg. Segunda Câmara Penal do ve. T.J.E. do Pará negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida pelos fundamentos ora expendidos.

Sala das Sessões, em Belém, aos 22 de novembro de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 30 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3615)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 5691

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Anésia Maria Brito da Costa (Dr. Egydio M. Salles)

APELADO: Pio Moerbeck da Costa (Dr. Luiz Paschoal A. Júnior)

RELATOR: Des. Ary da Motta Silveira

Ementa: Preliminar de nulidade da sentença por falta de fundamentação. É a mesma desprezada por inconsistência. Reconvenção. Verdadeira demanda, indispensável é que o juiz de 1º grau a julgue na mesma sentença que decide da ação principal. Preliminarmente, anula-se a decisão recorrida para que no juízo a quo outra seja proferida com observância do art. 318 do Código de Processo Civil.

Vistos, etc...

Isto. Posto. Acordam os membros da 2ª Câmara Cível Isolada, em Turma e à unanimidade de votos, em preliminarmente, declarar nula a sentença apelada e determinar a volta dos

autos ao Juízo a quo para que a mm. Juíza profira outra decisão, nela incluindo o julgamento da reconvenção como lhe parecer de direito. Declarando-se suspeito por motivo íntimo, não votou o Des. Manoel de Christo Alves Filho, fazendo-o em seu lugar o Des. Nelson Silvestre Rodrigues do Amorim.

Belém, 22 de novembro de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 30 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3615)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1979 - 4ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 359/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

Adv.: Paulo Rubens X. de Sá.

Excs.: Amazônia Automóveis Ltda. - Amauto e outros.

Adv.: Fernando Wanzeller.

Desp.: Diga a parte contrária.

Proc.: Nº 385/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Maso - M. A. S. Oliveira & Cia. Ltda.

Adv.: Lóris Villas-Boas.

Exc.: Distribuidora Comércio e Representações Miguez.

Desp.: À avaliação.

PETIÇÃO DE: Financiadora General Motors S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento, por seu Advogado: Dr. Luciano Rangel de Aguiar, nos autos de Carta Precatória, oriunda de Recife-PE, para Busca e Apreensão contra Antonio Villar Pantoja, requerendo seja intimado o réu a pagar a Conta de fls., sob pena de prosseguimento do feito.

Desp.: N. A. Cls.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Sérgio Faciola de Souza Mendonça, em causa própria, requerendo seja lmitido na posse do imóvel, objeto da lide, movida contra Maria de Nazareth Lobato.

Desp.: N. A. Cls.

Proc.: Nº 165/79-A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Dário Custódio de Souza.

Adv.: Alberto de Lima Freitas.

Agr.: João Batista de Moura Barra.

Adv.: Luiz dos Santos Moraes.

Desp.: Forme-se o instrumento.

Proc.: Nº 207/78.

INDENIZAÇÃO

Aut.: Raimundo Ivan Campos Carneiro.

Adv.: Moacyr G. Pamplona.

Réu: Luiz Henrique Mattos.

Desp.: Conhecendo da certidão supra, considero como não formalizada a citação do réu, pois que o Sr. Oficial de Justiça, conforme se pode constatar dos seus certificados retro, não cumpriu as normas estabelecidas pelos artigos 227 e 228, do Código de Processo Civil. Entendendo como não citado, regularmente, o acionado, determino sejam renovadas as diligências para a audiência de instrução e julgamento, a qual fica designado para o dia 29 do mês de janeiro de 1980, às 10:00 horas.

Proc.: Nº 164/79.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Georges Chedid Abdulmassih.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Réu: Guilherme Dias Athayde.

Desp.: Diante do que o Sr. Escrivão do Feito certificou, às fls. 27 verso, diga o autor.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Armindo Rodrigues Dias, por seu Advogado: Dr. Luis da Cruz Loureiro, apresentando recurso à Instância Superior de

Agravo de Instrumento, por não se conformar com o despacho prolatado às fls. 96, na Ação Ordinária que lhe move: Eduardo de Almeida Santos.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.

Proc.: Nº 339/79

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Hilda de Lima Tavares.

Adv.: Benedito M. Alvarenga.

Emb.: Manoel José Maia da Costa.

Adv.: Djalma Chaves.

Desp.: Saneado o presente processo, designo o dia ..., às ... horas, para realização da audiência, cientes as partes.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Credicard - Cia. de Turismo, Promoções e Administração, por seu Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos, requerendo desistência da Ação de Execução proposta contra Edvan Antonio Ferreira Faro.

Desp.: N. A. À Conta.

7ª VARA

Proc.: Nº 170/79.

ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO

Aut.: Fernando Miyuki Sawada.

Adv.: Altemar da Silva Paes.

Ré: Rosa Maria Ferreira Sawada.

Adv.: Odilson Novo.

Desp.: Fale o Rep. do M. P.

8ª VARA

Proc.: Nº 508/79.

DIVÓRCIO

Req.: Maria de Nazaré de Souza.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Req.: Nilo Rufino de Souza.

Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza.

Desp.: Dê-se-lhe vista dos autos, com as cautelas legais.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1979

JUIZO DA 7ª VARA - DESPEJO

Requerente: Saide Xerfan - Adv.: Carlos Hachem Chaves.

Requerido: Aracelis Dantas Ribeiro - Adv.: Pedro Lima.

Despacho: Digam os interessados.

DESPEJO

Requerente: Laelse Pimentel Gomes - Adv.: Vicente Queiroz.

Requerido: Antonio Salazar - Adv.: Raimundo Fidélis.

Despacho: Para purgação da mora, designo o dia 11 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, computando-se até o último mês vencido. Int.

JUIZO DA 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Elias Saiki - Adv.: Benedito M. Alvarenga.

Requerido: Jamil Tuma.

Despacho: Encaminhe a Juíza da 9ª Vara, a quem foi distribuída a Ação de Despejo, em data anterior a consignação.

EXECUÇÃO

Requerente: Importadora de Ferragens - Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Requerido: Josélio de Barros Carneiro.

Despacho: Cite-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Inez da Conceição A. dos Santos - Adv.: Alberto L. Freitas.

Requerido: Cícero Francisco da Silva.

Despacho: Nomeio perito o Dr. Benedito Frade Neto. Concedo o prazo de 10 dias para apresentação do laudo.

Despejo:

Requerente: Marcelle Assad - Adv.: José Maria F. Rôlo

Requerido: Osmar de Souza Forte - Adv.: Adalberto A. Souza

Despacho: Cumprindo determinação da Sra. Des. Corregedora, chamo à ordem os presentes autos, para reformar meu despacho de fls. 27 a fim de receber a apelação no efeito devolutivo.

JUIZO DA 9ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE E ATENTADO

Requerente: Tei Kikuchi - Adv. Fernando Gonçalves

Requerido: João Milton Dantas - Adv.: Pedro Lima.

Despacho: Diga o autor sobre a preliminar.

Requerimento de: Lopo Álvarez de Castro, na Ação Executiva que Banco da Amazônia, move contra Victor C. Portela, requerendo seja reconsiderado o despacho de fls. 110v. - Adv.: Arnaldo Moraes Filho.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de: Joel Queiroz Aires, na Ação de Reintegração de Posse que moveram contra Antonio Coelho dos Reis, dizendo que o réu vendeu o terreno, objeto do litígio, requerendo sejam oficiados a desocuparem o imóvel dentro de 48 horas - Adv.: Icarai D. Dantas.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de Moisés Pereira de Souza, na Ação de Busca e Apreensão que lhe move Ford Financiamento, requerendo seja intimado o referido causídico, para que deposite em Juízo, o documento, para compensar a aludida importância - Adv.: José Maria do Nascimento.

Despacho: N. A. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: José Antonio Filho - Adv.: Alberto de Lima Freitas.

Requerida: Rosa Dias da Silva - Adv.: Luiz César Bibas.

Despacho: Diga o Autor sobre a contestação.

EXECUÇÃO

Requerente: José Freitas Vasconcelos - Adv.: José Araújo Figueiredo.

Requerido: Amadeu Barbi Neto - Adv.: Walter Wilson Arbage.

Despacho: A conta, após a avaliação.

EXECUTIVA

Requerente: Marcílio Gobson Jacques - Adv.: Ailton Ribeiro.

Requerido: Aruan Ferreira do Carmo - Adv.: Miguel A. Carneiro.

Despacho: Expeçam-se editais, para que seja realizada a praça, dia e hora, para o cartório designar.

INVENTÁRIO

Requerente: Esmeralda de Souza Garcia - Adv.: Egydio Salles Filho.

Requerido: Gabriel Machado Garcia.

Despacho: Cumpra-se o que estabelece o art. 1037 do CPC e seguintes.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

CARTÓRIO ANA LOBATO

ESCRIVÃ ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª VARA

Processo Nº 256/75.

CONSIGNAÇÃO

Req.: Raymundo das Mercês de Jesus.

Adv.: Fernando Mercês.

Reqd.: Joaquim de Freitas Castro.

Adv.: César Mártires.

Desp.: Diga a parte contrária.

Processo Nº 490/79.

DESPEJO

Req.: Pedro Bezerra de Oliveira Santos.

Adv.: Augusto César de Oliveira.

Reqd.: Paulo César Soares Ferreira.

Desp.: À Conta.

3ª VARA

Processo Nº 246/79.

CAUTELAR

Req.: Neuton Sangalli.

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos.

Reqd.: Secrel - Segurança e Conservação Ltda.

Adv.: Carlos Plátilha.

Desp.: Homologo por sentença, a presente vistoria, para que suste todos os seus jurídicos e legais efeitos, tudo obedecendo as formalidades e cautelas em direito admitidas.

5ª VARA

Processo Nº 1.052/78.

ANULATÓRIA DE VENDA E COMPRA

Req.: Vaterno da Costa Gomes.

Adva.: Maria José Machado Torres.

Reqd.: Amélia Santos de Andrade Serra.

Adv.: Carlos Renato Monte de Almeida.
Desp.: Designo o dia 19/12 do corrente ano, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes.

6ª VARA

Processo Nº 352/79.

DESPEJO

Reqs.: Cândido José Góes e outro.

Adv.: Egidio Salles Filho.

Reqd.: Nilson Matos da Silva.

Desp.: (sentença). Por estes motivos, julgo procedente, em parte, a Ação de Despejo do Imóvel descrito e decreto o despejo do R., fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para a desocupação. Condeno o R. nas custas de processo e nos honorários de advogado, que arbitro em 15% sobre o valor do débito. P. R. I.

Processo Nº 409/79.

EXECUÇÃO

Req.: fazenda Pública do Estado.

Adv.: Ulisses Carvalho d'Oliveira.

Reqd.: Otávio Alves Mathnes.

Adv.: Hamilton Gualberto.

Desp.: Dê-se vista ao réu.

10ª VARA

Processo Nº .../79.

RESCISÃO DE CONTRATO

Req.: Manoel Sardo Leão.

Adv.: Ophir Coutinho.

Reqd.: Petróleo Sabbá S/A.

Adv.: Salim Fraiha Filho.

Desp.: Ao cartório para informar, em que data foi publicado no D. O., a sentença de fls.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel Pascoal Pinto. Despacho: "Digam os interessados". Advogada: Dra. Maria do Carmo Costa — Assistente Judiciária.

1ª VARA — Arrolamento: Rui Miranda. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogada: Dra. Maria da Glória Holanda Lima.

3ª VARA — Prestação de Contas. Repte.: Dr. José Tomás Maroja. Requerida: Herança de Francisco Xavier da Veiga Cabral e outros. Requerimento do Dr. José Tomás Maroja. Despacho: "R. H. A. Voltem Conclusos". Advogados: Drs. José Tomás Maroja e Leonam Gondim da Cruz.

1ª VARA — Arrolamento: Amiro Moura Batista. Despacho: "Digam os interessados". Advogados: Drs. Rubens Nascimento Mota e Darcy Lameira Ramos.

1ª VARA — Inventário: Clavo Feio Costa. Despacho: "A Conta". Advogado: Dr. Almir Trindade.

1ª VARA — Inventário: Sobrepartilha — 3º Volume — Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "Digam os interessados". Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Glória Santos, Henrique Melo Rodrigues Filho e Antonio Jorge Abelém.

1ª VARA — Arrolamento: José Orlando Bezerra. Requerimento de: Maria Aldenora Ribeiro Nunes. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Juary Carrera Palmeira.

1ª VARA — Inventário: João Batista Gil. Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença, o cálculo de folhas 22, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal". Advogada: Dra. Edilda Pereira Costa.

1ª VARA — Inventário: Francisco Cavalcante. Sentença: "Vistos, etc.. Julgo por sentença, o cálculo de folhas 91, a fim de que produza os devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal". Advogado: Dr. Francisco Miléo.

1ª VARA — Inventário: Carlos Alberto Amaral Costa. Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença, o cálculo de folhas 62, a fim de que pro-

duza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal". Advogado: Dr. Júlio Alencar.

1ª VARA — Inventário: 2º Volume: Haalim José Bechara. Despacho: "Digam os interessados". Advogados: Drs. Enivaldo da Gama Ferreira, Antonio Jorge Abelém, Henrique Melo Rodrigues Filho, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Glória Santos e Higie Brasil Cunha.

Belém, 28 de novembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL RESENHA DO DIA 28.11.79

CONSIGNAÇÃO

PRIMEIRA VARA

Autor: Pedro Chagas da Costa (Adv.: Milton Chagas).

Ré: Alice Raimunda Dias Kouri (Adv.: Manoel Santana).

Despacho: Diga o autor. Em, 27.11.79. a) Romão Amoedo Neto.

EMBARGOS

SEGUNDA VARA

Embargante: Dical — Distribuidora, Ind. e Com. Atacadista Ltda. (Adv.: Luiz Loureiro).

Embargado: Banco do Brasil S.A. (Adv.: Nivaldo Guedes de Souza).

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 10/11, mantendo, na íntegra, o despacho de fls. 9. Belém, 26 de novembro de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

ORDINÁRIA

SEGUNDA VARA

Autora: Eletrobel — Eng., Com. e Rep. Ltda. (Adv.: Egidio Salles).

Réu: João Augusto da Costa Marinho (Adv.: Orlando Fonseca).

Despacho no pedido do R.: N. A. Conclusos. Em, 26.11.79. a)

Wilson de Jesus Marques da Silva.

ORDINÁRIA

TERCEIRA VARA

Autora: Esmeralda Caracol Marques (Adv.: Raimundo Puget).

Réu: Ene! — Eng. S/A. (Adv.: Meira Matos).

Despacho: Diga a parte interessada. Em, 27.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO

QUARTA VARA

Autora: Silma Albuquerque da Costa (Adv.: Artemis Leite e Silva).

Réus: João da Costa Pires e Delza Viana Pires.

Despacho: Cite-se. Em, 27.11.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

EMBARGOS

Embargante: João Albenisio Gomes da Silveira (Adv.: Reis Ferreira).

Embargado: Fernando & Ferreira (Adv.: Jaci Colares).

Despacho: Contados, preparados e conclusos. Em, 14.11.79. a)

Italzira B. Rodrigues, resp. pela 4ª Vara.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Requerentes: Espólio de Victor Rocha de Matos Cardoso e Regina Pesce Matos Cardoso (Adv.: Paulo Klautau).

Requerido: Zildo Cardoso Centeio Lopes (Adv.: Abel Guimarães).

Marcada a perícia para o dia 27 de dezembro de 1979, às 11:00 horas.

INVENTARIO

Inventariante: Lopo do Amazonas Castro (Adv.: Arnaldo Moraes).

Inventariados: Liberato Castro e Consuelo de Castro (Adv. de herdeiro: Leopoldo José de Castro).

Despacho: Digam os interessados. Em, 29.11.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

DESPEJO

Autora: Cobrás — Com. de Máquinas e Motores do Brasil S.A. (Adv.: Alcides Alcântara).

Réu: José Júlio Marques Bezerra.

Despacho: Ao Contador do Juízo, para julgamento antecipado da lide. Em, 27.11.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, resp. pela 4ª Vara.

DESPEJO

SEXTA VARA

Autor: Artur Benjamin Pastor Lobato (Adv.: Arnaldo Moraes).

Réu: Opal — Org. Paraense Ltda. (Adv.: Osniar Santos).

Despacho: No pedido de purgação de mora. N. A. Conclusos.

Em, 27.11.79. a) Orlando Dias Vieira.

DESPEJO

Autor: Sindicato dos Estivadores do Pará (Adv.: Luis Roberto Meira).

Réu: José Machado Carneiro.

Despacho: À conta, para julgamento antecipado do feito, por ser matéria exclusivamente de direito. Em, 27.11.79. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 6ª Vara.

EXECUÇÃO

SEXTA VARA

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv.: Fernando Rocha).

Réu: Fugichi Iketani.

Despacho: Cite-se. Em, 27.11.79. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 6ª Vara.

DESPEJO

NONA VARA

Autora: Célia Coelho Dacier Lobato (Adv.: Burlamáqui Freire).

Réu: Osvaldo Dias Ferreira (Adv.: Moura Palha).

Despacho: Expeça-se mandado de despejo, com as cautelas legais. Belém, 26.11.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO

DÉCIMA VARA

Autor: Carlos Zoghbi (Adv.: Pedro Lima).

Ré: Maria do Céu Simões (Adv.: Adilson Verçosa).

Despacho no requerimento de agravo da R.: N. A. Conclusos.

Em, 27.11.79. a) Izabel Leão.

EXECUÇÃO

Autora: Dalva França de Oliveira Vidonho (Adv.: Juary Palmeira).

Réus: Jacyntho Moura Portugal e Ruy Moura Portugal da Cruz (Adv.: Vinícius Hesketh e Reis Ferreira).

Despacho: Conclusos. Em, 27.11.79. a) Romão Amoedo Neto.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 1979

AÇÃO: — Despejo — 1ª Vara — Nº 534/79.

Autora: Roberta Nogueira Leitão dos Santos (Adv.: Dr. Ophir Coutinho).

Ré: Iracema de Oliveira Alnett.

Despacho: À Conta.

AÇÃO: — Execução — 1ª Vara — Nº 548/79.

Autora: Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. — FA-CEPA (Adv.: Dr. Antonio Fernando Rocha).

Ré: As Preferidas S/A. — Mudanças e Transportes (Adv.: Dr. Hamilton F. de Souza).

Despacho: Fixo em 10%, os honorários advocatícios. À Conta.

AÇÃO: — Despejo — 6ª Vara — Nº 536/79.

Autora: Imperial — Sociedade Beneficente Artística Paraense (Adv.: Dr. Jayme Bentes).

Ré: Carmen Dolores Vasconcelos Martins (Dr. Valdemar da Silva).

Despacho: N. A. Ouça-se a autora.

AÇÃO: — Despejo — 7ª Vara — Nº 176/79.

Autora: Sahda Barbary da Silva (Adv.: Dr. Carlos Zoghbi).

Réu: Manoel Joaquim de Santana (Adv.: Dr. Artemis L. da Silva).

Despacho: N. A. Arbitro os honorários do perito em Cr\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros). Intime-se o autor para efetuar o depósito, sob as penas da Lei.

AÇÃO: — Execução — 7ª Vara — Nº 326/79.

Autor: Banco Bamerindus de Investimento S/A. (Adv.: Dr. Afonso V. Cardoso).

Réus: Bomfrio — Comércio e Refrigeração Ltda. (Adv.: Dr. Wilson Ribeiro).

Despacho: Faça-se o cálculo, de acordo com o que prevê o contrato.

AÇÃO: — Reintegração de Posse — 9ª Vara — Nº 369/78.

Autora: Laura Ribeiro dos Santos (Adv.: Dr. Milton Chagas).

Réus: Antonio Ferreira Dias e outros (Adv.: Dra. Margui Lima

Gaspar, Dr. Fernando da S. Gonçalves e Dr. Luiz Guedes Sampaio).

Despacho: Designo o dia 17 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, para a vistoria. O sr. perito deve esclarecer, primordialmente ao Juízo, o seguinte: 1) A autora reside na casa de madeira, construída na área turbada? 2) Os réus enumerados na inicial, todos confinantes, invadiram de fato o terreno da autora? 3) De quando data a alegada invasão? 4) Em que consistiu a invasão: Construção de cercas, barracas, etc.?

AÇÃO: — Despejo Por Falta de Pagamento — 9ª Vara — Nº 058/76.

Autor: Carlos Augusto Maciel Cardoso (Adv.: Dr. Edison Almeida).

Réu: Luiz Martins Gomes (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Expeça-se mandado de notificação, com o prazo de 20 dias.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 28.11.79

3ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford — Administração e Consórcios Ltda.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh.

Réu: José Furtado Rolim.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Desp.: Nada há a reconsiderar, cumpra-se a sentença. Belém, 28.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Maria Pinheiro de Souza.

Adv.: Henrique Walter de Magalhães Dias.

Réu: José Paiva Bandeira.

Desp.: Cite-se. Belém, 28.11.79. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

3ª VARA

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Aut.: Francisco Mendes da Rocha.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Ré: Raimunda Campos de Lima.

Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona.

Desp.: Contados e preparados, voltem Conclusos. Belém, 28.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

DESPEJO

Aut.: Jacob Lázaro Daibes Hamouche.

Adv.: Raimundo Costa (Afrânio Vieira da Costa).

Réu: Promoção de Vendas e Representação.

Adv.: Ronaldo Batista da Silva.

Desp.: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 27.11.79. a) Orlando Dias Vieira.

3ª VARA

ARROLAMENTO

Aut.: Brasiliana Lima Begot.

Adv.: Maria de Nazaré S. Guimarães.

Réu: Mário Luiz de Lima.

Desp.: À avaliação. Belém, 28.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Ormalo — Comércio Geral Ltda.

Adv.: Lóris Villas-Boas.

Réu: José Fonseca.

Desp.: Cite-se, conforme pedido. Belém, 28.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

ARROLAMENTO

Aut.: José Augusto Correa Lobato.

Adv.: Alirio Franco Daguer.

Ré: Felismina de Castro Correa.

Desp.: À avaliação. Belém, 28.11.79. a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA

ARTIGOS DE ATENTADO

Aut.: Arthur Magalhães Ferreira Ventura.

Adv.: Aluisio Meira.

Ré: Panificadora Belemense Ltda.

Adv.: Paulo César de Oliveira.

Desp.: Somente a prova pericial, comprovará a inovação. Assim, determino a realização de vistoria, nomeando o Dr. José Maria Monteiro David, perito do Juízo. Designo o dia 07 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, para o compromisso, e 14 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, para a vistoria. O sr. perito deverá esclarecer, primordialmente, o Juízo se: 1) A autora está realizando modificações no imóvel locado; 2) Em que consistem estas modificações; 3) As obras realizadas eram necessárias à segurança e estabilidade do prédio. Belém, 28.11.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

10ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Companhia Bandeirantes.

Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Réu: Carlito Freitas.

Desp.: Chamo o presente processo à ordem, determino a citação dos herdeiros do réu. Belém, 28.11.79. a) Izabel Leão.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

OBSERVAÇÃO: As atas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 30 de novembro de 1979.

(Ext. Reg. Nº 7221)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 73/79

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Luiz Félix Sobrinho, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o dia 05.12.79, para julgamento do Processo TRT RO 777/79, em que o mesmo é parte contra Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A., em audiência que terá início a partir das 14:00 horas.

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos trinta dias do mês de novembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3619 - Dia: 04/12/79)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: Alvaro Elpidio Vieira Amazonas.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 15 de 01 de 1980, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Edilson Gomes de Paula, contra Zacarias da Costa Magno, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, nº 750 - Depósito do TRT - 8ª Região e que são os seguintes:

Um bufe de madeira revestida de fórmica branco-gelo e vermelha possuindo 4 gavetas centrais e duas portas deslocadas do respectivo lugar, no estado. Avaliado em Cr\$ 2.500,00;

Duas poltronas de madeira, estofadas, em napa azul-escuro, apresentando remendo no assento, no estado. Avaliado em Cr\$ 2.000,00.

Uma cadeira de embalo em ferro com assento e encosto de fio de plástico cor vermelho, no estado. Avaliado em Cr\$ 1.900,00;

Uma cadeira de balanço, em ferro com assento e encosto de fio de plástico cor vermelho, em mau estado. Avaliado em Cr\$ 800,00.

Um ventilador de teto, sem marca visível, de 3 pás, cor azul - no estado. Avaliado em Cr\$ 1.200,00.

Total da Avaliação Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 28 de novembro de 1979. Eu, Ca-

cilda Miléo, Téc. Jud. 021.6, lavrei o presente e datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subcrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidenta da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3606)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL; fica NOTIFICADO José João Cunha, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo número 4ª JCJ-1185/79, em que é reclamado M.S. de Lima (Tecom - Comércio e Serviços), de que no dia 07.11.79, às 17,50 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "... Resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte da Reclamação para condenar M. S. de Lima (Tecom - Comércio e Serviços) a pagar ao Reclamante José João Cunha as parcelas de horas extras e adicional noturno, em valores a apurar em liquidação de sentença, conforme a fundamentação. Sobre a condenação juros de mora e correção monetária. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Custas de Cr\$ 270,70 pela reclamada sobre o valor da condenação e que para esse fim arbitra-se em Cr\$ 3.000,00 e de Cr\$ 60,00 pelo reclamante, sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes e que para este fim arbitra-se em Cr\$ 600,00 e de que fica isento em virtude de perceber menos do dobro do valor de referência regional. Notifiquem-se as partes".

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subcrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3607)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA; COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de janeiro de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o

maior lance, os bens penhorados na execução movida por Maria do Socorro Miranda, contra Parquet do Pará S/A, bens esses encontrados à Rodovia Arthur Bernardes s/nº e que são os seguintes:

"Uma plaina, marca "Rainann", modelo P-35, adicionada com motor elétrico de 3 HP e 2 7/2 HP. No Estado.

Valor atribuído.....Cr\$ 25.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de novembro de 1979. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5 datilografei. E eu, Ma. Cecília Amanajás. Enc. da S. Execução, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIN NASSAR

Juiza do Trabalho

(G. Reg. nº 3610)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Claudionor Ferreira Albuquerque, reclamante nos autos do processo 6º JCJ-1205/79, em que é reclamado Reasa - Reflorestadora da Amazônia Ltda, e que se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá depositar na Secretaria desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de execução, a quantia de Cr\$ 748,23 (setecentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos), referente às custas do processo acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Ofi-

cial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I; 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 28 de novembro de 1979

ANGELA MARIA NUNES NETTO

P/Encarregada do Setor de Proc. em

Geral a 6º JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3608)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado Santos Industrial e Comercial Ltda, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido reclamado - executado nos autos do Processo nº 6º JCJ-1.308/79, em que é reclamante-exequente Vivaldo da Silva Medeiros, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 171,03 (cento e setenta e um cruzeiros e três centavos), correspondente a parcela de salário família e custas processuais. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6º JCJ de Belém. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Au. Jud. 022.5.S, datilografei. E eu, Maria Cecília Amanajás), Encarregada do Setor de Execução, subscrevi.

ROSILDA DE NAZARÉ SIDRIN NASSAR

Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da 6º JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3608)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 119/79 - 2ª VIA

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Adamor Coimbra Monteiro, tít. 53.090, 19ª Sec. Icoaraci; Antonio José Ferreira Lobato, tít., 56ª sec. Icoaraci; Benedito Tavares de Freitas, tít. 26.518, 9ª sec. Bujarú; Francisco Silva Vilhena, tít. 7ª sec. Icoaraci; Maria de Nazaré Lima Lameira, tít. 16.699, 11ª sec. Ana-

nindeua, Maria das Graças Moraes de Sousa, tít. 58.862, 25ª sec. Ananindeua; Raimundo Nonato Silva Amador, tít. 37.513, 13ª sec. Mosqueiro; Renato Costa dos Santos Filho, tít. 76.421, 19ª sec. Icoaraci; Raimundo Conceição de Sousa, tít. 928, 13ª sec. Acará; Vicente de Paula Cardoso Teixeira, tít. 9.558, 2ª sec. Ananindeua.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 19 de novembro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará

(G. Reg. - nº 3611)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

PORTARIA Nº 142/79

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 111/79, que designou o funcionário José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal deste Poder Legislativo, para responder pela coordenação dos trabalhos na Consultoria Técnica Legislativa, no impedimento da titular Maria Elisa Viana, de acordo com o Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 01/74, a partir de 20.11.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3605)

PORTARIA Nº 143/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

MANDAR CONTAR em dobro para efeito de aposentadoria de acordo com a Lei 1.894 de 30.06.60 e art. 118 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) os seis (06) meses da Licença Especial a que tem direito a funcionária Duciléa Feltosa Pereira, ocupante do cargo em Comissão de "ASSESSOR LEGISLATIVO" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, correspondente ao decênio de 1964 a 1974. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3605)

PORTARIA Nº 144/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 145 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Joaquim Fernandes Antunes, ocupante do cargo em Comissão de "CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, a gratificação de quinze por cento (15%) sobre o respectivo vencimento, a partir de agosto de 1979, por ter completado vinte anos (20) de serviço público.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3605)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Izaura Vidal Corrêa, ocupante do cargo de "TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR CLASSE B", do Quadro Geral de Pessoal do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 105 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 16.10. a 14.11.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputado MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3605)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 09/79

DE 28/11/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1º — O artigo 47 da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47 — Os deputados são invioláveis no exercício de seus mandatos, por suas opiniões, palavras e votos, menos no caso de crime contra a Segurança Nacional.

§ 1º — A partir da expedição do diploma até a inauguração da legislatura seguinte, os deputados não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem a prévia licença da Assembléia Legislativa do Estado;

§ 2º — No caso da Assembléia Legislativa do Estado não se pronunciar sobre o pedido, no prazo de quarenta (40) dias, a contar do seu recebimento, ter-se-á por concedida a licença;

§ 3º — Havendo flagrante de crime inafiançável o auto respectivo será remetido à Assembléia Legislativa do Estado, dentro de quarenta e oito (48) horas, para que decida sobre a prisão e autorize ou não a instauração do processo criminal;

§ 4º — Os deputados serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado;

§ 5º — As prerrogativas processuais dos deputados, arrolados como testemunhas, não subsistirão se deixarem eles injustificadamente de atender, no prazo de trinta (30) dias, ao chamamento judicial".

Art. 2º — Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de novembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS

1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS

3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME DA SILVA RIBEIRO

4º Secretário

(G. Reg. - nº 3601)

Ata da 8ª reunião Solene, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 12 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezoito horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a entrega de títulos honoríficos a diversas personalidades e entidades de nossa terra. Para comporem a Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Cel. Rubens Vaz, representando o Governador do Estado; Brigadeiro Felipe Sant'Anna, Prefeito Municipal de Belém, Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, Comandante do 1º COMAR; Cel. Paulo Meireles, representando o Comandante da 8ª Região Militar; Cap. Jorge de Almeida, representando o Comandante do IV Distrito Naval; Vereador Emanuel O de Almeida, representando a Câmara Municipal de Belém, e Professor Jussie Gonçalves, representando o Reitor da Universidade Federal do Pará. A seguir o Sr. Presidente convocou uma Comissão de Deputados da ARENA e do MDB, para introduzirem os homenageados no Plenário, com a Banda de Música da Polícia Militar, executando o "Hino do Pará". Logo após, foi procedida a entrega das honrarias. Receberam o título de "Cidadão do Pará", os Srs. Antonio Luiz Fonseca, ex-Presidente da Emater; Manoel Jorge Vieira Colares e Jorge Cardoso Ayres, este em caráter "post-mortem", e representado por seu filho, Sr. Manuel Ayres. Receberam o título de "Honra ao Mérito" o Superinten-

dente da SUDAM, Elias Seffer; João Wady Rossy, do Grupo J. Rossy; Darcy Daniel de Deus, Presidente da ASCB; Francisco Joaquim Fonseca, Presidente da JONASA, Almir Lima Pereira, Desembargador e ex-Procurador Geral do Estado; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais; e o Jornalista Alvaro Jorge dos Santos, que não compareceu, nem mandou representante. Para saudarem os homenageados, usaram a palavra os Deputados: Vicente Queiroz, pelo MDB e Zeno Veloso pela ARENA, ambos mostrando que o Poder Legislativo, procura sempre, além de outras prerrogativas que lhe são inerentes, fazer justiça a quantos com amor e dedicação, à causa comum procuram dar o melhor de si em favor do bem estar social da comunidade em que vivem. Para agradecer em nome dos homenageados, usaram a palavra os Srs. Jorge Vieira Colares e o Dr. Manuel Ayres. O Sr. Presidente saudou os homenageados, e agradeceu a presença de todos os que aqui vieram prestigiar esta solenidade, convidando-os para assistirem a execução do "Hino Nacional", pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado. Em seguida, o Sr. Presidente, lembrou aos Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 19:35 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cezar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 12 de novembro de 1979.

LIDA EM.....

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

2º Secretário.

(G. Reg. nº 3603)

Ata da 114ª reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de novembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Everaldo Martins e Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mim noventa e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Ronaldo Campos, que apresentou um requerimento de apelo à Direção da EMBRATEL, a fim de que examine o mais breve possível a possibilidade de montagem de uma estação repetidora de televisão nos Municípios de Tome-Açu e Acará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, que encaminhou um trabalho de apelo ao Governador de S. Paulo e ao Presidente da VASP, para que determinem o aumento do número de vôos ao Município de Altamira, no mínimo de três viagens semanais, concluiu o orador, frisando a situação precária em que se encontra a Região do Salgado. O orador seguinte foi o Deputado Ademir Andrade, reportando-se a uma viagem feita ao Município de Tucuruí, a convite do Superintendente da SUDAM, para discutir o projeto de expansão da Cidade. Concluiu o orador, agradecendo ao titular da SUDAM, Dr. Elias Seffer, pelas providências que tomou no sentido de evitar a desapropriação do bairro de Pimental e lamentou o estado de insegurança em que vive a população de Marabá, com relação ao problema policial. O Deputado Antonio Teixeira, ocupou a Tribuna, enaltecendo o trabalho do Dr. Iris Pedro de Oliveira,

Presidente do ITERPA, à frente daquele órgão, apresentando sugestões referentes à comunicação deste órgão com os colonos interioranos. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE o Deputado Ronaldo Passarinho, usou a Tribuna fazendo um pronunciamento acerca do aniversário do Jornal "O Liberal", que completará 33 anos no próximo dia 15. Concluiu, elogiando o trabalho excelente desenvolvido por aquele órgão de imprensa no decorrer de todos estes anos, recebendo apartes dos Deputados Mário Chermont e Cezar Franco. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Everaldo Martins que falou sobre a visita que realizou, juntamente com o Governador do Estado, a diversos Municípios do baixo amazonas e especialmente em Santarém, onde foi inaugurado um Centro Social Urbano no bairro de Aparecida, naquele Município, recebendo apartes dos Deputados Ronaldo Campos e Terezinha Sussuarana. Por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho, usou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, mostrando que apenas foi utilizada, na realidade, a área do Centro Comunitário existente em Santarém, para a realização da obra de construção do Centro Social Urbano, do bairro de Aparecida, afirmando portanto, que não procedem as críticas do Líder da Minoria assacadas contra o Governador do Estado, com referência ao acontecimento. Para debaterem com o orador, manifestaram-se através de apartes os Deputados: Ronaldo Campos e Everaldo Martins. O orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 113ª Reunião Ordinária e o pedido de licença do Deputado Nicolau Saraty que pede 3 dias para tratamento de saúde. O Deputado Plínio Pinheiro ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto de Lei, declarando de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "Clube das Mães", de Marabá. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Cezar Franco, de pesar pelo falecimento do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de S. Caetano de Odívetas, Sr. Francisco Solano de Albuquerque; do Deputado Antonio Teixeira, de aplausos pela conquista do prêmio internacional "Green Gold", à Sra. Ana Maria Martins, que vem de classificar o Restaurante "Lá em Casa/O Outro", como um dos melhores do mundo, do Deputado Célio Sampaio, de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Guilherme Chaves, solicitando que fosse observado um minuto de silêncio em homenagem póstuma, o que foi guardado pelo Plenário; do Deputado Everaldo Martins, de congratulações ao Governo do Estado e ao Secretário de Agricultura, pela realização, no próximo dia 19, da abertura solene do II Simpósio Nacional de Ecologia, no auditório da FCAP; dos Deputados Ronaldo Passarinho e Mariuadir Santos, de congratulações ao Jornal "O Liberal", pela passagem dos seus 33 anos de existência, no próximo dia 15. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 1346, 1347, 1348 e 1393/79 do Deputado Alvaro Freitas; do Deputado Célio Sampaio, que solicita urgência para a proposição que dá prioridade à matrícula para os 1º e 2º graus aos alunos residentes no mesmo bairro das escolas da rede oficial; do Deputado Lucival Barbalho, solicitando a suspensão dos trabalhos no próximo dia 16, em virtude do ferido do dia 15. Foram aprovados em regime de urgência os requerimentos nºs: 1339 e 1369/79 do Deputado Nícias Ribeiro; 1364/79 do Deputado Laércio Franco; 1370/79 do Deputado Nicolau Saraty e 1279/79 do Deputado Alvaro Freitas. Em discussão o requerimento nº 1391/79 do Deputado Nícias Ribeiro. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna manifestando sua posição acerca do assunto. Em seguida, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil, solicitando que o requerimento fosse encaminhado à Comissão de Justiça, o que foi indeferido pela Mesa. O orador recebeu apartes dos Deputados: Nícias Ribeiro e Célio Sampaio. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, defendendo seu ponto de vista acerca da proposição ora em discussão e ficando inscrito com 3 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência. Foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Emenda Constitucional nº 06/79, do Deputado Laércio Franco, que altera o art. 47 da Constituição Estadual. Em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 03/79 do Deputado Ronaldo Passarinho, que acrescenta § ao artigo 167 da Constituição do Estado do Pará. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna expondo sua posição acerca do assunto, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida, foi aprovado o parecer contrário da Comissão de Justiça e contra o voto do Deputado Zeno Veloso e consequentemente rejeitado o Projeto. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro

de dois minutos, encerrando a presente às 17:15 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira Aziz Mutran, Cezar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Lécio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 13 de novembro de 1979. LIDA EM.....

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 3602)

Ata da 55ª reunião Extraordinária 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:17 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei nº 87/79 — do Executivo, que revoga o artigo 6º e § 1º da Lei nº 4.639 de 24 de junho de 1976. Foram aprovados em Redação Final os seguintes Projetos: de Decreto Legislativos nºs: 31/79 — do Deputado Laércio Franco, que concede o Título Post-Mortem de "Honra ao Mérito", ao professor Doutor Orlando Miguel Bitar; 30/79 — do Deputado Célio Sampaio, que concede Título de

Honra ao Mérito a Empresa Paraense "ESTACON"; 33/79 — do Deputado Lauro Sabbá, que concede o Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor Rogélio Fernandez Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará no campo empresarial; 34/79 — da Comissão de Justiça, que autoriza o Governo do Estado a celebrar re-ratificação de Contrato de empréstimo; 35/79 — do Deputado Milton Peres que concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", ao Sub-Oficial-Escrivente de Aeronáutica, Walter de Souza Mendes; e 37/79 — do Deputado Milton Peres, que concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à cantora Maria de Fátima Moura Palha de Figueiredo. Foi aprovado o Projeto de Emenda Constitucional nº 05/79 — do Deputado Vicente Queiroz, que altera a redação do artigo 59 (Parte Final) da Constituição Estadual. Foram ainda aprovados os Projetos de Lei nºs: 68/79 — do Deputado Jaime Nascimento, que considera de Utilidade Pública no Estado do Pará, o Colégio São Pio X, do Município de Capanema e o de nº 71/79 — do Deputado José Guilherme, que autoriza a inclusão da matéria Trânsito, nos currículos das Escolas de Primeiro Grau. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, seguida de uma Reunião Especial, para apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 36/79, que proíbe a saída de madeira em toras do Estado do Pará, para qualquer parte do Território Nacional ou para o Exterior. O Sr. Presidente encerrou a presente Sessão às 17:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Andrade, Alvaro, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa; Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 13 de novembro de 1979. Lida em 14 de novembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. - nº 3602)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 11.086
(Processo nº 42.449)

Assunto: Tomada de Contas no Serviço Autônomo de Água de Salvaterra.
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referentes a Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Salvaterra, exercício de 1978, na importância de Cr\$. 80.419,86 (oitenta mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e oitenta e seis centavos), havendo comprovado Cr\$. 80.263,34 (oitenta mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos), passando para 1979, o saldo de Cr\$. 156,52 (cento e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. Raimundo Fontenelle Alves, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente Tomada de Contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Fontenelle Alves, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Salvaterra, exercício de 1978, na importância de Cr\$. 80.419,86 (oitenta mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e oitenta e seis centavos), da qual o saldo de

Cr\$. 156,52 (cento e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), passa para 1979, sujeito à comprovação. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
MANUEL AYRES

Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.
(G. Reg. nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.087
(Processo Nº 42.708)

Assunto: Tomada de Contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referentes à Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Curralinho, exercício de 1978, auxílio recebido do Governo do Estado, na importância

de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), de responsabilidade do Sr. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente Tomada de Contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA — Prefeito Municipal de Currálinho, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procurador.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.088

(Processo Nº 43.008)

Requerente: Sr. Haroldo Alencar de Sousa — Prefeito Municipal de Ourém.

Relator: Conselheiro: EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Haroldo Alencar de Sousa — Prefeito Municipal de Ourém, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), relativa ao auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1979, destinado a atender as despesas com a aquisição de um ônibus para fins escolares, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Haroldo Alencar de Sousa — Prefeito Municipal, na importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), referente ao auxílio recebido do Governo do Estado, em 1979.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procurador.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.089

(Processo Nº 42.053)

Requerente: Sr. ADERBAL SAMPAIO CUNHA — Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juruti.

Relator: Conselheiro: EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. ADERBAL SAMPAIO CUNHA — Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juruti, remeteu a exame e julgamento

neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 234.500,36 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos), relativa ao exercício financeiro de 1978, havendo comprovado Cr\$ 227.740,99 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Cruzeiros e Noventa e Nove Centavos), passando para 1979, o saldo de Cr\$ 6.759,38 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. ADERBAL SAMPAIO CUNHA — Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juruti, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 234.500,36 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos), recebida no exercício de 1978, da qual o saldo de Cr\$ 6.759,37 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos), passa para 1979, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procurador.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.090

(Processo Nº 41.182)

Requerente: Sra. Maria das Graças Gomes do Amaral — Supervisora de Ensino da Escola Comunitária São Clemente.

Relator: Conselheiro: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria das Graças Gomes do Amaral — Supervisora de Ensino da Escola Comunitária São Clemente, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, em 1978, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Maria das Graças Gomes do Amaral — Supervisora de Ensino da Escola Comunitária São Clemente, na importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), relativa ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procurador.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.091

(Processo Nº 41.303)

— 2º Julgamento —

Requerente: Sr. DOMINGOS MATHIAS DA COSTA — Presidente da União dos Amigos do Bairro da Sacramento.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. DOMINGOS MATHIAS DA COSTA — Presidente da União dos

Amigos do Bairro da Sacramenta, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1978, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. DOMINGOS MATHIAS DA COSTA — Presidente da União dos Amigos do Bairro da Sacramenta, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procura-

dor.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.092

(Processo Nº 41.418)

Requerente: Maria Iracema Carvalho Patrício — Diretora da Escola, anexa XV de Agosto.

Relator: Conselheiro: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria Iracema Carvalho Patrício — Diretora da Escola anexa XV de Agosto, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1978, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Maria Iracema Carvalho Patrício — Diretora da Escola, anexa XV de Agosto, na importância de Cr\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Cruzeiros), relativa ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, em 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procura-

dor.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.093

(Processo Nº 41.426)

Requerente: Sr. Paulo Sérgio dos Santos — Presidente do Centro Comunitário do Bairro da Horta.

Relator: Conselheiro: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Paulo Sérgio dos Santos — Presidente do Centro Comunitário do Bairro da Horta, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativa ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), referente ao exercício financeiro de 1978, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Paulo Sérgio dos Santos — Presidente do Centro Comunitário do Bairro da Horta, na importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procura-

dor.

(G. Reg. Nº 3588)

ACÓRDÃO Nº 11.094

(Processo Nº 42.944)

Requerente: Sr. Emilson dos Santos Gonçalves — Prefeito Municipal de Afuá.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Emilson dos Santos Gonçalves — Prefeito Municipal de Afuá, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, referente ao emprego da importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), correspondente ao auxílio recebido do Governo do Estado, em 1978, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Emilson dos Santos Gonçalves — Prefeito Municipal de Afuá, na importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), referente ao auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO — Procura-

dor.

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Legislativo.
Leis de janeiro a março. Edição Im-
pressão Nacional. Opúsculo à venda
na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00